

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PARECER N.º 45-(1)

*Senhores Deputados.*— Antes de entrarmos na análise da proposta orçamental do Ministério da Marinha para o ano económico de 1926-1927, julgamos cumprir um dever elucidando a Câmara sobre o estado verdadeiramente miserável em que se encontra a nossa marinha militar.

Fixado, desde longa data, o objectivo da política naval portuguesa e estudado, detalhadamente, o problema sob o aspecto do material necessário para a sua efectivação, mal se compreenderia que a República tivesse descurado, a tal ponto, a execução desse programa de material naval, se factores de vária ordem, mas todos de capital importância, a não tivessem impedido de levar a efeito essa obra de defesa nacional, que ela, desde a primeira hora, com tanto alvoroço compreendeu a urgente necessidade de realizar.

Durante os primeiros anos de regime republicano os homens do Governo viram o seu tempo e a sua atenção quasi exclusivamente absorvidos com o trabalho de defesa da República, ora contrabatemendo as incursões monárquicas, ora dominando várias outras tentativas revolucionárias e, por isso, pouco puderam fazer para a resolução do grande problema da defesa nacional.

Consolidada a República e quando, enfim, se ia dar execução às construções navais que os mais sagrados interesses da Nação urgentemente reclamavam, surgiu a conflagração europeia que obrigou a dirigir as atenções e as disponibilidades do Estado para outros assuntos inadiáveis.

Da agitada vida da República durante e depois da guerra e das perniciosas consequências que daí derivaram para a solução do magno problema da defesa nacional é ocioso falarmos, visto que esse período da vida política portuguesa está ainda bem patente na memória de todos nós para que seja necessário rememorar-lo.

Assim, a pouco e pouco, há longos anos, a nossa marinha de guerra vem decaindo até ao ponto de chegar ao estado actual, que, sem o menor exagêro, se pode classificar como o de quasi nenhuma efficácia ou valor militar, tomadas estas expressões no seu verdadeiro e real significado.

Para que a Câmara melhor avalie da verdade desta afirmação é, sem dúvida, oportuno que lhe dêmos a conhecer, detalhadamente, quais os elementos materiais que actualmente a constituem.

A simples relação desses elementos acompanhada de ligeiras palavras de elucidação sobre o exacto valor de cada um deles como unidade de combate, mostrará à Câmara e ao País toda a verdade na sua inteira e absoluta nudez.

Chamamos por isso a atenção da Câmara, para os quadros n.º 1 e 2, e para o gráfico X, anexos a este parecer.

Por eles se vê o estado de decadência a que chegámos, e que, a continuar se a trilhar o caminho até agora seguido, a nossa marinha de guerra, dentro de muito poucos anos, não passará de algumas toneladas de sucata, sem o mínimo valor militar.

Com efeito, verifica-se que, de todos os seus elementos materiais, apenas 2 *sloops*, 4 pequenos *destroyers*, 4 torpedeiros e 4 submersíveis têm ainda algum valor militar.

Mas estes mesmos elementos, não só pelas suas deminutas dimensões, como pela sua idade, passarão dentro em breve ao rol dos navios inteiramente inúteis para operações navais.

Os 2 *sloops*, pelo seu tipo, pela fragilidade da sua construção e pelo seu limitado armamento, servem apenas para estacionar nas colónias, afirmando nas suas águas a soberania portuguesa.

Os 4 *destroyers*, pelo seu reduzido deslocamento, pequena velocidade e raio de acção, insignificante armamento, queimando carvão em vez de nafta, não têm já pares em mais nenhuma marinha do mundo.

Os 4 torpedeiros pertenceram à Áustria, que os construiu durante a guerra para pequenos *raids* no estreito Mar Adriático.

Têm por isso um insignificante raio de acção que os torna impróprios para largas operações no Atlântico.

O seu armamento é muito pequeno e já contam 10 anos de idade.

Ha ainda a notar que, depois da guerra e antes de nos serem entregues, estiveram muito tempo completamente abandonados e sem a menor beneficiação, o que lhes determinou um precoce e profundo enfraquecimento.

Os 4 submersíveis, pela sua pequena tonelagem, fraca habilidade e resumido armamento, são apenas próprios para pequenas operações, próximo das suas bases.

São todos já velhos, tendo um deles excedido o limite máximo de duração que lhe devia ser atribuído, e que não conviria ultrapassar.

Conservar em serviço navios deste tipo para além da sua duração normal pode constituir um grave risco para as respectivas guarnições, pois que, sendo os submersíveis delicadas máquinas de guerra, é mister funcionarem com inteira perfeição para que a sua eficiência e segurança sejam satisfatórias.

## Marinha Colonial

A lei de 10 de Julho de 1912, criando a Marinha Colonial, não correspondeu na prática ao que dela esperava o legislador.

Assim foi que, em geral, quasi todas as colónias, por um errado espirito de economia, deixaram de requisitar ao Ministério da Marinha os navios que lhes eram necessários para o serviço normal de policia e fiscalização das suas costas e rios.

Por este motivo a marinha de guerra, que tam importante papel desempenhou sempre no nosso vasto dominio colonial, quasi desapareceu daqueles mares, com grave prejuizo para a nossa soberania.

Não se encontrando actualmente a maioria das nossas colónias em situação financeira que lhes consinta elevar ao mínimo indispensável a respectiva força naval colonial e não podendo continuar por mais tempo um estado de cousas que acarreta um grande desprestígio para o País, pelo abandono quasi completo a que estão votadas as águas dos nossos vastos dominios ultramarinos, torna-se indispensável modificar a actual organização da Marinha Colonial, por forma que ela apenas abranja os seguintes serviços:

Departamentos marítimos, suas capitánias e delegações; meteorológicos e astronómicos; faróis; balizas e semáforos; docas e oficinas navais; escolas de pilotagem. Todos os restantes serviços de policiamento, fiscalização e outros de soberania nas águas coloniais devem reverter para o Ministério da Marinha, que os deverá organizar pela forma mais conveniente aos superiores interesses nacionais.

Está pendente da apreciação parlamentar uma proposta ministerial suprimindo a Marinha Colonial.

É para desejar que o Parlamento a aprove, embora introduzindo-lhe aquelas modificações que se demonstre serem convenientes, para, o mais rapidamente possível, se conseguir o objectivo que tal proposta tem em mira.

## Aviação naval

Se, pelo que diz pròpriamente respeito aos navios da nossa marinha de guerra, o quadro oferece o aspecto grave que acabais de constatar, o que se refere à nossa aviação naval não é menos melindroso. Arma inteiramente nova, mas já com as tradições brilhantes que lhe deram a ciência e a heroicidade de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, era de esperar que a aviação naval se nos apresentasse como um organismo cheio de vida e actividade militar em que a Nação confiadamente pudesse depositar as máximas esperanças. Infelizmente, não por falta de boa vontade e dedicação, que é muita, do pessoal que a constitui, mas pela carência, quási absoluta, de elementos materiais, a aviação naval pouco mais é do que uma organização teórica. Basta dizer que o seu único material com algum valor e não tendo ainda excedido o número máximo de horas' de vôo que é fixado a cada aparelho, se reduz a quatro aviões Fokker, *comprados por subscrição pública* feita no Brasil e em Portugal a quando do glorioso *raid* ao Rio de Janeiro; dois aviões Fairey em regular estado, mas já com um avultado número de horas de vôo e precisando de novos flutuadores, cujo custo será superior a 100.000\$; três aviões H. S. já muito cansados e precisando os seus motores de sobressalentes, que terão de ser importados dos Estados Unidos.

Não dispõe actualmente a aviação naval de nenhuns aparelhos do tipo apropriado para escola de aviadores e, assim, succede que os officiaes apurados no último concurso para o serviço de aviação ainda não puderam começar com o seu curso prático.

Até agora a nossa aviação naval pouco mais tem podido efectuar do que vôos pròpriamente desportivos, pois que, por falta de aparelhos, não lhe tem sido dado fazer exercícos de conjunto em vôos de reconhecimento, caça, bombardeamento, torpedeamento, etc.

Não temos também aerostação naval.

Urge, portanto, montar convenientemente uma escola de aviação marítima e, igualmente, é indispensável dotar a aviação naval com os elementos constitutivos de, pelo menos, uma esquadilha de reconhecimento, uma esquadilha de caça e finalmente de uma esquadilha mixta de bombardeamento e torpedeamento.

A aviação naval dispõe, *in nomine*, de dois centros de aviação. O de Lisboa, formado por umas ligeiras construções e uns apodrecidos *hangars* acavalados em tórno de uma doca comercial do nosso pôrto, foi organizado, à pressa, durante a guerra e convém que seja removido para local apropriado, que não será difícil encontrar no Tejo mais para montante.

Por isso a vossa comissão do Orçamento julga inconveniente que no actual Centro de Aviação Marítima de Lisboa se proceda à execução de dispendiosas obras, sendo apenas justificadas as reparações que se tornem urgentes para a segurança do material ali armazenado, enquanto se não cria um novo centro de aviação marítima noutra local da margem do Tejo. Para tais reparações se inscreve no presente orçamento uma verba de 50.000\$.

O Centro de Aviação Naval de Aveiro encontra-se, por assim dizer, no estado embrionário. É, porém, de toda a conveniência montar ali um centro de aviação naval e instalar uma boa escola de aviação marítima, visto o local, pela sua proximidade da ria de Aveiro, muito se recomendar para tal fim. E com esse intuito que a vossa comissão do Orçamento inscreve no capítulo 1.º da despesa extraordinária uma verba de 800.000\$ para fazer face às despesas com as obras a realizar ali durante o ano económico.

A direcção da Aeronáutica Naval solicitou, oficialmente, que se inscrevesse no orçamento da despesa do Ministério da Marinha para o ano económico de 1926-1927 uma verba correspondente a 40:000 libras para a compra de alguns aviões durante o referido ano económico. Esta verba foi reduzida pelo Ministério das Finanças a 960.000\$, ou seja, aproximadamente, a uma importância equivalente a 10:000 libras, que mal chega para a compra dos aviões indispensáveis para escola de aviadores.

Atendendo ao que vos deixamos dito sobre o estado actual do nosso material de aviação marítima e à urgente necessidade que há de ir dotando a aeronáutica naval com alguns dos aviões que lhe são indispensáveis, propõe a vossa comissão do Orçamento que a verba de 960.000\$ inscrita no capítulo 10.º da despesa extraordinária seja substituída pela importância de 4:000.000\$

\*  
\*   \*  
\*

Em tudo o que vos acabamos de dizer sobre o actual estado da nossa marinha de guerra apenas nos deixámos dominar pelo pensamento de expor, honestamente, ao vosso esclarecido critério uma situação que, sem exagêro de frase, reputamos perigosa e a que, certamente, o vosso ardente patriotismo não deixará de dar o remédio que os altos interesses nacionais há tanto tempo reclamam.

Protelar a solução d'este problema afigura-se-nos de tal forma grave que nos recusamos a acreditar que bons portugueses, responsáveis pelos altos destinos do País, jamais possam descansar sem procurar solucioná-lo, mesmo à custa dos mais pesados sacrifícios para a Nação. De resto, para cidadãos de um país livre e que como tal quere continuar a viver, tais sacrifícios devem ser suportados com aquela coragem e abnegação que devem merecer a liberdade política e económica que a fôrça armada se destina a assegurar.

Através de toda a nossa História o índice dessa liberdade acompanhou de perto todas as flutuações por que tem passado a nossa potência militar, de que a marinha de guerra tem sido sempre um importantíssimo factor e, portanto, nesta hora de sérias apreensões, e em que se constata que o nosso poder naval é quasi nulo, urge adquirir aqueles elementos materiais indispensáveis e que constituem o mínimo para assegurar a defesa do nosso vasto litoral metropolitano, insular e colonial.

Se, na época que passa, são muito repetidas, nas diversas conferências internacionais, as palavras «paz e desarmamento», não devemos esquecer-nos de que tais expressões estão em tam flagrante contradição com os actos de muitos dos estadistas que as pronunciam que quasi somos levados a crer não terem tais conferências outro objectivo que não seja o de dar mais relevo e retumbância a essas contradições.

É na discussão do orçamento que, em toda a parte, se votam os créditos para as construções navais e, por isso, entendemos inscrever no presente orçamento a verba de 50:000 contos, como representando a despesa anual provável que será necessário suportar durante alguns anos para fazer face aos encargos provenientes da reconstituição da Armada.

Não se diga que o País não pode com essa despesa, pois, como a seguir demonstraremos, há fontes de receita onde se devem ir procurar os recursos necessários, sem com isso agravar a situação de certos contribuintes que, possivelmente, já estão demasiado tributados.

Em um país onde, por exemplo, o número de automóveis cresce por milhares anualmente; onde os teatros, mesmo os de preços mais caros, regorgitam sempre de espectadores; onde as casas de modas e de artigos de luxo têm uma infundável clientela para tudo o que vendem, mesmo a preços exorbitantes; em um país destes é lícito afirmar que existe uma numerosa população que pode contribuir mais largamente para defesa pública. Urge, portanto, criar impostos para tal fim por forma que eles vão incidir, principalmente, sobre todos os que podem distrair do seu orçamento privado somas elevadíssimas com o supérfluo.

Vejamos, portanto, como se há-de obter a receita para contrabalançar a despesa assim criada.

Como uma importante fonte de receita julgamos que se deveria estabelecer imediatamente o monopólio da importação e venda dos óleos minerais.

Vivemos em Portugal em regime de liberdade pelo que respeita a este ramo de

actividade commercial, mas, na prática, tal não se dá, pois, como todos sabem, o País é explorado unicamente por três grandes companhias estrangeiras que, perfeitamente entendidas entre si e sem temerem a menor concorrência, aqui exercem o seu comércio, sendo duas delas representadas, directamente, por sucursais próprias e a terceira por uma firma portuguesa como seu exclusivo agente. Para a Câmara avaliar como é feita esta exploração vamos pôr-lhe em confronto os preços por que aqui são agora vendidos a gasolina e o petróleo e aqueles que tais artigos custariam em Lisboa a quem fizesse a sua directa importação.

Segundo as últimas informações officiaes que a vossa comissão do Orçamento obteve e que se referem a meados de Abril de 1926, os preços, *FOB* gôlfo do México, para carregamentos completos, de gasolina, própria para motores de explosão, e de petróleo refinado, da melhor qualidade para iluminação, eram, respectivamente, de 11,25 e 8,25 centimos de dólar por litros 3,785. Como a cotação do dólar é de cerca de 19\$60 teremos para valor de litros 3,785 de gasolina e petróleo, respectivamente, 2\$20(5) e 1\$61(7), ou seja, por litro, pôsto a bordo no pôrto de embarque, \$58(2) e \$42(7). Adicionando a estes preços o custo do frete e seguro de cais a cais, que, segundo os nossos informes, não deve exceder um total de \$10 por litro, teremos para preço da gasolina e petróleo *cif*-Tejo, respectivamente, \$68(2) e \$52(7).

Para termos o custo destes dois artigos fora da alfândega resta-nos somar a estes preços a importância total dos impostos pagos na alfândega.

Estes impostos (pela pauta mínima, que é a empregada para a quasi totalidade dos óleos minerais importados) são de 50\$75 e 20\$44 por 100 quilogramas de gasolina e petróleo, respectivamente.

Como cada 100 quilogramas de gasolina de 0,735 de densidade, e de petróleo de 0,805 de densidade correspondem, respectivamente, a litros 136,05 e 124,22, teremos que o total dos impostos pagos na alfândega por litro de gasolina e de petróleo é, respectivamente, de \$38 e \$16(5) que, adicionados aos preços destes artigos *cif*-Tejo, nos darão, finalmente, as importâncias de 1\$06(2) e \$69(2) para o custo do litro destes dois artigos postos em Lisboa fora da alfândega.

Ora a gasolina e o petróleo são vendidos agora em Portugal pelas referidas companhias aos seguintes preços: gasolina 2\$30 por litro, petróleo 1\$60 por litro. Vê-se, pois, que entre estes preços há uma diferença para mais de 1\$23(8) no litro de gasolina e de \$90(8) no litro de petróleo.

Como pelas últimas estatísticas se verifica que a importação em 1925 foi de cerca de 15 milhões de litros de gasolina e de 31 milhões de litros de petróleo, constata-se, multiplicando estes números pelas diferenças de preços supramencionados, que o excesso de preços correspondente às quantidades importadas em 1925 foi de 18:570.000\$ para a gasolina e 28:148.000\$ para o petróleo, ou seja um total de 46:718.000\$.

Tratando-se de companhias poderosas que, naturalmente, obtêm os seus artigos em melhores condições de preços do que o faria outra entidade particular, é de crer que o custo por que a elas lhes ficam a gasolina e o petróleo postos em Lisboa seja muito inferior ao acima indicado e, em tal caso, a cifra de 46:718.000\$ deverá ainda ser muito maior.

Mas como as referidas companhias vendem também muitos outros óleos médios e pesados para a combustão e lubrificação, nós veríamos que a cifra de 46:718.000\$ excederia bastante a de 50:000.000\$ se, para todos esses outros óleos, fizéssemos cálculos análogos aos feitos para a gasolina e o petróleo. Não é justo, portanto, que um tal estado de cousas continue. Julgamos que o Estado deve terminar com este monopólio *de facto*, criando um monopólio legal, abrindo concurso, quanto antes, para o exclusivo da importação e venda dos óleos minerais no território da República, de forma a acautelar os justos interesses do público e a recolher ainda uma elevada renda annual. Mesmo dando uma larga margem para despesas gerais e lucros da companhia monopolista, parece que tal renda nunca deveria ser inferior a 1:500 contos (ouro), ou sejam cerca de 30:000.000\$, que serviriam para o fundo de defesa nacional.

\*  
.

Também se deveria criar um imposto de 1 por cento *ad valorem* sobre todos os artigos despachados para importação, exportação e reexportação nas alfândegas do território continental e insular da República, com excepção dos produtos coloniais portugueses. Tal imposto, como veremos, forneceria uma importância avultada para a compra de material necessário à defesa nacional.

Com efeito, o valor anual médio de tais artigos, nos últimos quatro anos, foi de cerca de três milhões e meio de contos, e assim teríamos 35:000 contos anuais como receita proveniente deste imposto de 1 por cento *ad valorem*.

\*  
.

Há no País cerca de 16:000 veículos automóveis que, além dos ligeiros impostos a que actualmente estão sujeitos, ainda podem facilmente pagar um novo imposto para o fundo de defesa nacional.

Entendemos que seria de todo o ponto justo fazer pagar por cada carro automóvel, independentemente da sua força, marca, tipo e fim a que se destine, um imposto de 1.000\$ anualmente. Obteríamos assim uma importância mínima de 15:500 contos, partindo apenas do número actual de carros automóveis, que, como todos sabem, tende a aumentar cada vez mais.

\*  
.

Como se diz neste relatório, na parte referente aos serviços de pescarias, o valor total das pescas foi de 297:141.764\$ em 1924.

Supomos não ser exagerado criar um imposto de 2,25 por cento sobre o valor das pescas. Mesmo na hipótese de que o valor dessas pescas descesse do que foi em 1924 para 200:000 contos, este imposto ainda renderia 4:500 contos anualmente.

\*  
.

Somando as importâncias provenientes das quatro fontes de receita a que acabamos de nos referir, obtemos um total de 85:000 contos anuais, que não será difícil elevar a 100:000 contos indo procurar novas fontes de receita sem agravar demasiadamente o contribuinte.

Vê, pois, a Câmara que o País pode e deve pagar o indispensável à sua defesa, sem que seja necessário recorrer a novos impostos insuportáveis. Julgamos também que, para tal fim, se não devem realizar operações de crédito, visto que os encargos de juros aumentam por tal forma as despesas que tornam inconveniente esse processo. Demais, nenhum país, para ocorrer às despesas com a sua defesa, lança mão de tais operações, que só se justificam para despesas de fomento e, portanto, produtoras de receita que contrabalança os encargos dos juros.

Como, porém, as construções navais se não podem realizar de um jacto, os respectivos pagamentos são também feitos por escalões e por isso se podem ir realizando pelas verbas inscritas anualmente no orçamento. Isto é sobretudo, mais fácil na época actual em que a concorrência é grande entre as diversas casas construtoras e em que, portanto, as facilidades de pagamento são também maiores, sem que o preço da construção seja aumentado por tal motivo.

\*  
.

Julgamos ter demonstrado, claramente, não só a necessidade inadiável da reconstrução da armada como ainda as possibilidades que o Estado tem de cumprir esse dever.

Se, porém, devido a um divergente ponto de vista sobre este importantíssimo problema, a Câmara entendesse que não deveria votar as necessárias verbas para a reconstrução da Armada, logicamente deveria dissolver a marinha de guerra, deixando apenas de pé os serviços considerados de fomento marítimo.

Os outros, os serviços propriamente militares da nossa marinha, apenas se justificam se a nossa Armada for imediatamente reconstruída, pois que servem, por assim dizer, de treino e escola às guarnições dessa nova Armada.

Se esta nunca há-de passar de uma quimera, se o País, já sem o instinto da própria conservação, se resolver a entrar definitivamente no quadro das nações moribundas, então haja a coragem de acabar com este serviço público, inteiramente impossibilitado de cumprir o objectivo para que foi criado.

Acabar-se há, assim, com uma burla para com a Nação, que julga ter uma marinha de guerra que, de facto, não existe, e realizar-se há uma economia de muitos milhares de contos anualmente.

Que a Câmara, porém, antes de tomar uma resolução, atente bem na gravíssima responsabilidade em que incorre não fornecendo os meios materiais indispensáveis à defesa nacional.

## Arsenal de Marinha

Intimamente ligado ao problema da reconstituição da nossa esquadra está o da criação de uma base naval apropriada ao seu completo armamento, sua reparação e abrigo. Tal base tem de ter, fatalmente, como elemento primacial, um arsenal moderno que sirva não só para proceder às beneficiações e grandes reparações de que os navios da esquadra venham a carecer, como ainda possa proceder à construção de algumas das unidades constitutivas da nossa força naval.

O actual Arsenal de Marinha está, desde há muito e por muitíssimas razões, considerado como incapaz de corresponder a tal missão, urgindo, por isso, dar realização ao projecto do Arsenal de Marinha na enseada da Margueira, cuja criação e viabilidade já foram devidamente estudadas por uma comissão presidida pelo Deputado Tomé de Barros Queiroz e de que faziam parte técnicos distintíssimos não só da corporação da Armada como da engenharia e ainda do elemento industrial.

No parecer que a referida comissão apresentou sobre o assunto encontra-se expressa a seguinte afirmação: «A transferência do Arsenal da Marinha para a enseada da Margueira, impõe-se por circunstâncias de ordem internacional, militar, económica e social».

De facto, tal afirmação tem a clareza de um axioma, mesmo para os menos versados na matéria, para que seja necessário gastar quaisquer palavras com a sua demonstração.

¿Como poderia uma força naval, para ser verdadeiramente eficiente, dispensar o concurso de um bom e completo arsenal com toda a sua variada e complexa maquinaria e com as suas docas secas, sempre prontas para todas as reparações e beneficiações que carecesse de fazer nas obras vivas dos seus navios?

Isto sob o ponto de vista militar.

Quanto à faceta económica do problema, pergunta-se: ¿Seria aconselhável que, na falta de um tal arsenal, todas ou grande parte das beneficiações e reparações de que a esquadra necessitasse fôsem feitas no estrangeiro?

Sem considerarmos já os gravíssimos inconvenientes políticos que adviriam para a nossa acção naval em caso de guerra, do facto de termos de depender do estrangeiro para um tal fim, seríamos levados a concluir que um tal critério era, fundamentalmente, anti económico.

Sob o ponto de vista internacional, julgamos não ser exagerado afirmar que a criação de uma forte base naval no Tejo, tendo por elemento capital um moderno e bem montado arsenal na sua margem sul, na enseada da Margueira, seria um grande elemento a valorizar a nossa posição internacionalmente.

Assente, pois, a grande necessidade da criação de um tal arsenal, vejamos a forma prática de proceder à sua realização.

A comissão a que já nos referimos, depois de estudar este ponto do problema sob todos os seus aspectos, concluiu pela seguinte modalidade: «Construção e exploração do arsenal por uma empresa particular, constituída pela associação do Estado com capitalistas e técnicos». Somos também por esta fórmula. No entanto, parece-nos que, para a tornar viável, será indispensável introduzir na respectiva proposta de lei, pendente da apreciação da Câmara, certas disposições destinadas a chamarem a colaboração dos capitais estrangeiros, visto que os nacionais nos faltam e, por isso, ser indispensável recorrer àqueles para lançar mãos a tal empresa.

Assim, por exemplo, affigura-se-nos que se deve dispensar a obrigatoriedade de ser português a maioria do capital empregado em tal empreendimento. Julgamos pueril o receio que alguns patriotas albergam pelo facto de poder ser estrangeira a maioria desse capital. Pois não estaremos nós bem acautelados, exigindo que no conselho de administração, figurem como delegados do Estado e de sua livre nomeação, um certo número de técnicos que «Tenham de ser sempre ouvidos e do ter conhecimento de todas as resoluções tomadas?»

¿Não estará o País bem defendido, desde que se estabeleça nos estatutos de tal empresa uma cláusula que permita ao Estado mobilizar esse estabelecimento fabril, sempre que os superiores interesses da Nação assim o reclamem? Julgamos que sim.

Tudo o que tenda a facilitar a realização de um tal arsenal, sem prejuízo de nenhum dos superiores interesses do Estado, deve merecer a nossa aprovação. Assim parece-nos que se deve também garantir (como o fez a Espanha em caso análogo) à empresa proprietária desse arsenal, a construção do maior número possível de unidades da nossa futura esquadra, bem como um mínimo anual de trabalhos de reparações e beneficiações de que sempre carecem todos os navios. De resto, ficando o Tesouro Público aliviado de grande parte do encargo que representa a conservação do actual Arsenal de Marinha, que deixaria de existir (encargo que no actual orçamento é representado por 21:682.251\$57 para o pessoal e 7.244.000\$ para o material) seria fácil tomar um tal compromisso para com essa empresa, que ficaria, por assim dizer, com a incumbência de todas, ou de quasi todas as construções e reparações para a nossa marinha de guerra.

Emfim, há que meter ombros a esta empresa dominado pela idéa fundamental de dotar o País com um elemento militar de avultada importância para a sua defesa naval e para a sua valorização internacional, embora para conseguir esse *desideratum* haja que fazer alguns sacrificios que serão amplamente compensados pelos beneficios de vária ordem que o País colherá com esse empreendimento.

\*

Entre os vários serviços de fomento marítimo dependentes do Ministério da Marinha, há alguns que pela sua grande importância para o País convém destacar neste relatório a fim de que a Câmara fique completamente inteirada do seu alcance e assim possa votar, com absoluto conhecimento, as verbas que lhes são destinadas no Orçamento.

Queremos referir-nos aos seguintes serviços:

De pescarias, de faróis, radiotelegráficos, hidrográficos e meteorológicos.

### Serviço de pescarias no Ministério da Marinha

Compete ao Ministério da Marinha a administração superior das pescas marítimas e das exercidas na área de jurisdição das capitánias dos portos. E, assim, é seu dever promover o seu desenvolvimento, acompanhar e estudar a sua evolução, e proteger, regulamentar e fiscalizar o seu exercício.



Para salientar qual a importância da indústria da pesca na economia nacional bastará indicar que em 1924, último ano para que temos estatísticas publicadas, nela se empregaram 50:689 pessoas utilizando 15:035 embarcações com uma tonelagem total de 60:496 toneladas, e produzindo 297:141.764\$. Tendo nós em 1924 importado para consumo 229:989.558\$ de bacalhau, é de lastimar que não tenhamos ainda organizada a indústria desta pesca por forma a não carcermos de o importar. Ainda para vos demonstrar a necessidade urgente que há de ligarmos o maior cuidado e atenção a tudo o que se relaciona com a indústria da pesca, que é uma das maiores fontes de riqueza nacional, diremos que em 1924 pescámos, só do sardinha, 172:357.954\$, de que exportamos 3.654:661 quilogramas, prensada e salgada, e 44.425:175 quilogramas em conserva; de atum 9:484.004\$, de que exportámos 25:298 quilogramas, em fresco ou salgado, e 853:340 quilogramas em conserva; de pescada e outros peixes 40:054.939\$ com 46 vapores de arrasto; 136 878 lagostas no valor de 1:332.981\$, de que exportámos 72:027 no valor de 784.640\$; que apanhámos 229.518:000 amêijoas no valor de 3.528:018\$, de que exportamos 204 406.000 no valor de 3:148.892\$; e que construímos 1:038 embarcações com uma tonelagem total de 2:420 toneladas.

Compreende-se, pois, que um país em que o produto da pesca pesa de maneira tam formidável na sua balança económica tenha o indeclinável dever de manter os serviços relativos a pescarias com o maior cuidado e o melhor critério, de molde a desenvolvê-los segundo os mais avançados e modernos processos e a protegê-los contra a desleal e fraudulenta concorrência de estrangeiros. Para trabalhar harmónicamente com os organismos internacionais que se ocupam de questões de pesca, Portugal faz parte do Conselho Permanente Internacional para a Exploração do Mar, de Copenhague e, bem assim, é membro das secções de oceanografia física e de oceanografia biológica do Conselho Internacional de Investigações.

Como uma das sub-secções da Sociedade das Nações começou ultimamente a preocupar-se com a regulamentação internacional da pesca, é de todo o ponto aconselhável que Portugal se faça representar por técnicos competentes na reunião desta sub-secção e em quaisquer outras reuniões onde este assunto seja versado, muito especialmente no projectado Congresso Internacional de Pesca de Santander, onde se debaterão importantes questões de pesca.

Contingente, como é a pesca, e dada a nossa actual situação económica, muito conveniente seria a instituição do crédito a industriais de pesca e de crédito marítimo a pescadores.

É, igualmente, necessário cuidar a sério da assistência aos nossos pescadores, centralizando este serviço na Caixa de Protecção a Pescadores Inválidos existente no Ministério da Marinha, concentrando nela as verbas dispersas pelos Ministérios do Trabalho e do Comércio, transformando-a numa Caixa de Protecção e de Reformas a Pescadores, e instituindo, sob a sua dependência, os Orfanatos e Asilos dos Pescadores.

Devem os estudos da pesca abranger, além do estudo das condições oceanográficas e do estudo da biologia das espécies, o estudo dos métodos e processos de pesca, das rédes e aparelhos e da sua fabricação e conservação, dos barcos de pesca e dos seus motores, dos processos de conservação e transportes dos produtos da pesca, o da utilização destes produtos e dos seus sub-produtos. Não estamos, infelizmente, em condições de realização de todos estes estudos; precisamos de criar o organismo que a eles proceda, e de seleccionar o pessoal que os há-de realizar. E, se não podemos aspirar a montá-lo com a largueza com que o fizeram os Estados Unidos, devemos diligenciar a sua iniciação logo que as nossas condições financeiras o consintam.

Do mesmo modo e desde que a situação do Tesouro o permita, devemos elevar a actual dotação da Estação de Biologia Marítima. Na verdade, a verba a tal fim destinada, é deveras insignificante. O número de dois naturalistas, previstos pela actual organização, carece de ser muito aumentado, devendo, pelo menos, ser elevado a quatro, e aumentá-lo de um químico, que as análises de água e as questões bioquímicas tam amplamente justificam. O estudo da sardinha e do atum é demasiado para um só naturalista. O estudo do plâncton é tam vasto que absorve todo o tempo do outro na-

turalista. Restam dois grandes problemas a estudar—o do bacalhau e o da pesca—que demandam cada um o seu especialista pela diversidade de zonas em que têm de operar.

De entre as nossas pescas, a do bacalhau deve merecer uma especial atenção pelo que ela poderia e deveria ser para nós e pela importância que este peixe tem na nossa alimentação. É urgente protegê-la e iniciá-la por processos modernos e ainda prestarlhe uma assistência eficaz, fazendo permanecer na Terra Nova durante a temporada de pesca um navio do Estado que sirva de apoio e hospital à flotilha portuguesa que ali pesque.

Precisamos dotar a nossa fiscalização de pesca com os navios precisos e apropriados, mas como há que acudir a outras grandes e inadiáveis necessidades, este serviço terá de continuar a ser feito durante algum tempo ainda com os deficientes elementos de que actualmente dispomos.

Não temos ainda o pessoal especializado em número bastante para as necessidades do serviço de pescarias, e por isso muito conviria enviar missões de estudo ao estrangeiro a fim de frequentarem os centros onde tais serviços se encontram melhor montados, e bem assim assistirem a exposições de pesca e visitarem as bases de pesca mais importantes, para completarem, praticamente, os seus conhecimentos sobre assuntos de oceanografia e de biologia marítima, e sobre portos de pesca, frigorificação, distribuição, conserva e utilização dos produtos e sub-produtos de pesca.

Os estudos de pesca, de oceanografia e de biologia marítima encontram-se no Ministério da Marinha a cargo da Comissão Central de Pescarias e das Direcções de Hidrografia e de Pescarias. A Comissão Central de Pescarias, praticamente, além da estatística das pescas tem a seu cargo as estações de ostricultura e de conchicultura.

As estações experimentais—uma já montada na ilha do Montijo e duas em construção e montagem nas rias de Faro e Alvor—destinam-se a estudar a biologia da ostra e dos outros moluscos, a sua cultura, crescimento e engorda e a aclimação de novas espécies, e inscreveram no seu programa o ensaio da preparação do isco para a pesca do bacalhau por aparelhos de anzol.

A Direcção de Hidrografia tem na sua dependência a Missão Hidrográfica da Costa de Portugal, que tam proficuamente está procedendo ao levantamento hidrográfico da nossa costa, base indispensável ao estudo das nossas pescas, e os Serviços Meteorológicos da Marina, que estudam e fazem a previsão do estado do tempo e do estado do mar, assinalando-o aos nossos pescadores, anotam o número de dias em que o estado do tempo e do mar permitiram a pesca, e procedem a outras observações importantes para o estudo das flutuações da pesca e das probabilidades de pesca, como sejam o número de horas de sol, a quantidade de chuva caída, etc.

Para a tarefa a cargo da Direcção das Pescarias dispõe esta apenas do navio *Albacora* e da Estação de Biologia Marítima.

A circunstância de se pescar cada vez mais afastado da costa veio tornar preciso o ensino da navegação aos pescadores. Este ensino, o manejo dos motores de combustão interna, os resultados das investigações oceanográficas e dos estudos de biologia marítima, os progressos realizados com frigorificação, e outros conhecimentos, interessando à indústria da pesca, constituem os programas das escolas de pesca em países de elevado expoente de civilização, como a Bélgica, Estados Unidos, França, Inglaterra, etc. Entre nós foi já decretada a sua criação, e preciso é efectivá-la.

Tem o atum escasseado na costa do Algarve e chega-nos a notícia do seu aparecimento em Cezimbra e em Cascais. Estudar as causas destas alterações e ensaiar a pesca do atum ao largo é o que se tem feito e se intenta continuar a fazer. Tem a sardinha também escasseado. Estudar a causa desta escassez, pesquisar as zonas onde ela abunda e estabelecer ali a sua pesca deve ser um dos objectivos da Direcção das Pescarias.

Queixam-se os vapores de arrasto de que nos pesqueiros que frequentam há hoje menos pescada. Indagar da verdade desta queixa e procurar novos pesqueiros é dever que se impõe. Estudar nos bancos da Terra Nova a pesca do bacalhau é para nós uma questão vital.

São os estuários dos nossos rios e das nossas rias e lagoas o viveiro natural de inúmeras espécies, e os seus leitos riquíssimos depósitos de moluscos. Temos de cuidar da sua conservação e de impedir a sua usurpação, tam criminosamente realizada sob diversos títulos. Para isto criou o Ministério da Marinha a Comissão do Domínio Público, cuja acção é mester intensificar, dotando tal serviço convenientemente.

No sentido de conservar o nosso domínio público marítimo e de impedir a sua usurpação iniciou o Ministério da Marinha o levantamento da planta cadastral da ria de Aveiro, que é urgente completar, bem como fazer idêntico levantamento nas rias de Faro e de Alvor, e nos estuários do Tejo, do Sado e doutros rios. Balizou o mesmo Ministério a parte já levantada da ria de Aveiro, e igual balizagem precisa de ir fazendo à medida que os levantamentos se forem realizando, para que o domínio público fique bem demarcado e delimitado.

De tudo isto se infere a necessidade urgente de desenvolver e dotar convenientemente os serviços de pescarias no Ministério da Marinha, e por isso no presente orçamento foram aumentadas algumas verbas a elles destinadas.

## Serviço Meteorológico da Marinha

Foi êste serviço estabelecido em 1922 com os seguintes objectivos :

Criação e direcção de postos meteorológicos na costa ;

Previsão de tempo ;

Meteorologia náutica, quer da costa, quer do oceano.

### Postos meteorológicos

Salvo uma ou outra iniciativa local, nada havia feito até 1922 sobre meteorologia da costa de Portugal. Faziam-se, de facto, nos faróis observações sem nexos e sem instrumentos apropriados, mas não eram aproveitadas por falta duma entidade central que as recolhesse, estudasse e utilizasse.

Logo em seguida à criação do Serviço Meteorológico da Marinha a Direcção dos Faróis prestou-lhe um valioso auxílio, instalando postos meteorológicos de segunda ordem nos faróis do Cabo Carvoeiro, Cabo da Roca, Cabo de S. Vicente e Vila Real de Santo António. Pelo seu lado, o Serviço Meteorológico da Marinha instalava em quasi todas as capitánias e delegações postos de terceira ordem, isto é, simplesmente para observação do vento, mar e céu. O número total de postos, que é hoje de trinta e oito, é reputado suficiente. O seu funcionamento deixa, porém, ainda muito a desejar. Com effeito, o Serviço Meteorológico da Marinha não tem recursos para o manter convenientemente. O serviço de observações exige dedicação, e não se encontra, geralmente, quem se preste a desempenhá-lo sem uma remuneração especial, embora pequena.

Até hoje a Direcção dos Faróis tem tomado a seu cargo as gratificações de 50\$ mensais aos observadores dos faróis onde existem postos meteorológicos, e, por outro lado, a Direcção de Pescarias encarrega-se das gratificações de igual quantia aos postos. Urge, porém, dotar convenientemente o serviço meteorológico por forma a torná-lo independente da assistência graciosa que lhe é dada por outros serviços de marinha que, se a suprimirem, darão lugar a uma interrupção total de observações meteorológicas na costa, comprometendo o serviço de previsão do tempo e prejudicando consideravelmente a sequência dos estudos.

Quanto a instrumentos, estão os postos costeiros longe de possuir os precisos. Nos pontos mais importantes da costa deveriam ser montados aparelhos registadores do vento, dos quais nem um existe.

Conviria também dotar muitos postos com termógrafos, hidrógrafos e registadores de sol. Para nada disto chegam os actuais recursos do Serviço Meteorológico de Marinha, quasi completamente absorvidos com o Serviço de Previsão do Tempo.

### Serviço de Previsão do Tempo

A previsão do tempo exige a elaboração de cartas sinópticas, com observações da Europa, três ou quatro vezes por dia, e de uma carta sinóptica do hemisfério do norte, pelo menos uma vez por dia; tal é o que se pratica nos serviços estrangeiros bem organizados. Mas, por falta de recursos do Serviço Meteorológico de Marinha, são apenas elaboradas duas cartas sinópticas da Europa por dia.

O serviço de informações consiste actualmente no seguinte:

- 1.º Emissão radiotelegráfica das observações nacionais para o estrangeiro, três vezes por dia.
- 2.º Emissão radiotelegráfica e radiotelefónica dos boletins, duas vezes por dia. Todas estas emissões são efectuadas pelo posto de Monsanto, sem encargo nenhum para o Serviço Meteorológico de Marinha.
- 3.º Publicação diária de uma carta-boletim, litografada, para o País e para troca com os serviços estrangeiros.
- 4.º Expedição diária de telegramas de previsão do tempo para toda a nossa costa.
- 5.º Publicação de boletins nos jornais, duas vezes por dia.

Muito conviria que o Serviço Meteorológico de Marinha pudesse publicar diariamente duas cartas-boletins em vez de uma e, bem assim, cartas da costa com informações do tempo. Tal não tem sido possível por falta de recursos, visto a verba de que hoje dispõe ser quasi completamente absorvida pela impressão da carta-boletim (cuja tiragem de 54 exemplares conviria aumentar), pelo papel para registos e expedições, e pelos telegramas recebidos e expedidos para a costa, pois não tem sido possível dispensá-los da taxa geral dos outros telegramas oficiais (\$01 por palavra). O número de palavras recebidas e transmitidas por dia para a costa já regula por 700, o que dá uma avultada despesa mensal, não obstante o serviço ser todo em cifra numérica.

O Serviço Meteorológico de Marinha deseja desenvolver, por todos os meios, o serviço de informações, especialmente à navegação marítima e aérea e aos pescadores. Isso, porém, torna-se absolutamente impossível dentro da verba orçamental que actualmente lhe é fixada.

#### Meteorologia Náutica

O Serviço Meteorológico de Marinha nada, absolutamente, tem podido fazer sobre o estudo de meteorologia oceânica, por falta de pessoal e material para esse fim.

Trata-se de um assunto importante, não só sob o ponto de vista nacional, mas também internacional, pois que a grande maioria das nações marítimas nêlo coopera, mal ficando a Portugal não as acompanhar.

O processo adoptado, geralmente, consiste em distribuir aos navios fôlhas ou livros para registo de observações meteorológicas, fornecer-lhes os instrumentos que não possuem e recompensar o official encarregado dessas observações. Nada disto é possível ao Serviço Meteorológico de Marinha com a sua modestíssima dotação actual.

Sobre a meteorologia da costa, cujo estudo seria útil para toda a população marítima, está o Serviço Meteorológico de Marinha colhendo elementos por meio dos seus postos costeiros, devendo esses elementos ser tanto melhores quanto maior puder ser a eficiência desses postos, não só pelo número e qualidade dos aparelhos de que disponham, como pelo número e competência dos observadores que nêles trabalham.

Atendendo ao que vos acabamos de expor sobre a actual deficiência de recursos do Serviço Meteorológico de Marinha e à inadiável necessidade de os ir dotando convenientemente, são aumentadas no presente orçamento as verbas distribuídas a tal serviço.

## Serviços Hidrográficos

Actualmente, no Ministério da Marinha, estes serviços são, principalmente, realizados pela Missão Hidrográfica da Costa de Portugal.

De há muito que se notava a falta de uma carta da costa de Portugal, que pudesse com vantagem substituir as já publicadas por nações estrangeiras e, com razão, julgadas deficientes para a navegação costeira e para a particular de demanda de portos e fundeadouros.

Várias tentativas se fizeram em diferentes épocas para se proceder ao levantamento hidrográfico da costa de Portugal, mas todas elas resultaram infrutíferas, até que uma série desastrosa de encalhes, tanto de navios de guerra como mercantes, atribuídos, uns à citada deficiência das cartas estrangeiras, e outros a anomalias do valor da declinação magnética, levaram o Governo da República, em Janeiro de 1913, a mandar organizar a actual Missão Hidrográfica.

Para conseguir os seus objectivos, que eram o levantamento das cartas hidrográficas e litológicas submarinas, insistentemente reclamadas pelos serviços de navegação e de pesca, teve a Missão de organizar, por completo, os seus serviços e proceder ao longo da costa aos seguintes trabalhos:

- a) Geodesia e topografia;
- b) Sondagem até o limite do planalto continental;
- c) Estudo de marés;
- d) Estudo do magnetismo terrestre;
- e) Determinação de correntes;
- f) Análise de fundos;
- g) Determinação de temperaturas e densidades da água do mar a diversas profundidades.

Foi destinado para o serviço da missão o aviso *5 de Outubro*, no qual, depois de convenientemente apetrechado para esse fim, se iniciaram os trabalhos no verão de 1913, conseguindo-se em três campanhas consecutivas (1913 a 1915) concluir o levantamento das cartas e planos de uma parte importante da nossa costa.

A Grande Guerra obrigou a interromper os trabalhos da Missão. Finda a guerra, já por várias vezes o aviso *5 de Outubro* tem estado imobilizado para receber importantes fabricos nas suas caldeiras e máquinas, bastante cansadas pelo excessivo serviço prestado, e, agora mesmo, está outra vez em fabrico e a meter tubular-novo nas caldeiras.

Não tem, portanto, sido tam continuado o trabalho hidrográfico na costa, como seria para desejar, podendo-se dizer que, praticamente, depois da guerra, apenas se fizeram as campanhas de 1920 e 1924.

Logo que o aviso *5 de Outubro* esteja pronto para o serviço urge concluir o levantamento hidrográfico da costa de Portugal para evitar desagradáveis surpresas, tendo já sido preciso, ainda há pouco tempo, publicar-se um *Aviso aos navegantes* a fim de prevenir toda a navegação da existência de umas pedras perigosas, reconhecidas pela Missão Hidrográfica na baía de Sines, e que não estavam assinaladas em nenhuma carta hidrográfica.

Convém, por último, notar que Portugal, em 1919, tomou parte no Congresso Internacional de Hidrografia de Londres, e nesse Congresso todas as nações representadas acordaram em concluir, o mais rapidamente possível, o levantamento das suas costas marítimas, enviando-se anualmente uma carta com os trabalhos realizados durante o ano ao Bureau Hydrographique International de Monaco, que ficou incumbido pelo referido Congresso de coligir todos os elementos relativos aos assuntos que no mesmo foram tratados e ficaram pendentes.

Para interesse de todos muito conviria que a Missão Hidrográfica terminasse e pudesse enviar, quanto antes, para Mónaco o mapa com a área do planalto continental completamente levantada, para começar em seguida com idêntico trabalho nos arquipélagos dos Açores e Madeira.

Emquanto não terminarem todos estes trabalhos será necessário manter no orçamento a verba a elles destinada e convém que se não distraia para outros serviços o aviso 5 de Outubro, que tem sido o navio empregado no levantamento da costa.

## Serviços radiotelegráficos de Marinha

Os principais objectivos destes serviços são os seguintes :

- 1.º Assegurar as comunicações radiotelegráficas com os navios de guerra e postos de marinha ;
- 2.º Assegurar, em comunicações horárias, que a navegação tenha conhecimento do estado do tempo na ocasião e do estado provável do mesmo nas vinte e quatro horas mais próximas ;
- 3.º Transmitir para o mar os sinais horários indicativos do tempo médio do lugar, calculado no Observatório Astronómico de Lisboa (Tapada) e comunicado por um sistema automático especial que permite às próprias pêndulas do Observatório transmitirem directamente a hora aos aparelhos de telegrafia sem fios ;
- 4.º Garantir à navegação, por meio dos radiogoniómetros, o acesso a portos, a canais e a defesa contra recifes e outros perigos, que o nevoeiro torna mais graves ;
- 5.º Por meio dos seus elementos de estudo, contribuir para a resolução de outros importantes problemas, cooperando, assim, com vários países a que o nosso está ligado por convenções internacionais.

Estes serviços são, relativamente, recentes e pode dizer-se que só em meados de 1924 começou a estar assegurada a execução da maioria dêles.

Logo de início, a transmussão horária de determinadas observações meteorológicas da nossa costa, recebida pelos postos radiotelegráficos de Marrocos, mereceu referência especial ao director das obras públicas daquele grande protectorado francês, afirmando no seu relatório que essas informações tinham feito diminuir o número de naufrágios na costa de Marrocos 75 por cento em um ano.

Os restantes sinais, designados, genericamente, como scientificos, constituem valiosos elementos para a navegação mundial que passa ao largo da nossa costa nas diversas derrotas comerciais.

O serviço horário do Posto de Monsanto, ligado ao Observatório Astronómico da Tapada, de fama mundial, pode afirmar-se que é modelar pela perfeição do seu automatismo e da realização de sincronia perfeita entre todos os seus elementos.

Na resolução de problemas de interesse internacional e cooperando com serviços análogos estrangeiros está trabalhando a radiotelegrafia de marinha.

Todos êsses problemas têm um interesse directo para a navegação e para a sciência e, só por si, justificariam a existência, manutenção e desenvolvimento dos Serviços Radiotelegráficos de Marinha.

Já foi iniciada a montagem da rede preliminar de postos radiogoniométricos da costa, que constitui uma importante defesa para a navegação que passa ao largo do nosso litoral ou que demanda os nossos portos.

A estação de Lavadores já abriu ao serviço da navegação o seu posto radiogoniométrico que, em curto prazo, prestou relevantes serviços nos últimos nevoeiros que caíram na costa norte.

Vai ser montado imediatamente o Posto Radiogoniométrico de Cascais, para defender a navegação, em um largo sector, dos perigos da foz do Tejo e imediações.

A seguir será montado o de Sagres, para segurança de toda a navegação que passa ao largo do Cabo de S. Vicente e que regula, em média, por duzentos navios por dia.

Mas, assim como necessário é estabelecer esta primeira linha de postos radiogoniométricos, indispensável se torna também completá-la com outros que, por meio de

azímutes, dêem à navegação a inteira segurança que encontra nas costas de muitos outros países.

Devemos ainda notar que o serviço público da radiotelegrafia de marinha se tem desenvolvido muito nos últimos anos. Assim, por exemplo, o Pôsto Radiotelegráfico de Monsanto, que tinha apenas um movimento de 6.000 palavras mensais em Abril de 1924, fechou em Março deste ano com 153:000 palavras nos trinta e um dias daquele mês.

Como o serviço de radiogoniómetros e o serviço público são remunerados, é de prever que êles sejam, dentro de curto prazo, uma importante fonte de receita para o Estado, que por completo pague todo o capital empregado no seu estabelecimento e o custo da sua manutenção e conservação. Para isso, porém, torna-se necessário completar, quanto antes, toda a rêde de postos planeada.

E com êste objectivo que se encontram aumentadas no presente Orçamento algumas das verbas que nêle lhe eram atribuídas no Orçamento anterior.

### Serviço de faróis

A costa portuguesa, que ainda não há muitos anos soffria da péssima reputação de ser *negra e muda*, dispõe hoje de uma completa rêde de faróis e sinais de nevoeiro que se pode considerar modelar.

A República, que já em 1913 criára a Missão Hidrográfica da Costa de Portugal, no louvável intuito de dotar a navegação com uma carta rigorosa do nosso litoral, não descurou também, dentro dos seus fracos recursos financeiros, o importantíssimo problema do alumiaamento da nossa costa.

E, assim, como a Câmara poderá verificar pela carta Z anexa a êste parecer, o litoral continental encontra-se, actualmente, coberto por faróis que não lhe deixam a mais pequena parcela às escuras.

Além dos 19 faróis principais de costa e de resguardo e dos 12 sinais de nevoeiro que figuram na citada carta, temos ainda na costa continental 58 faróis ou luzes e 2 sinais de nevoeiro, mas todos menos importantes do que os que nela se encontram assinalados.

Não é só pelo número e intensidade luminosa dos seus faróis que a nossa rêde de farolagem é, justamente, considerada como perfeita, mas também pelo critério prático e racional que presidiu à distribuição e combinação das suas luzes. Foi Portugal convidado pela Sociedade das Nações a fazer-se representar no «Comité technique pour le balisage et l'éclairage des cotes» e o representante português nesse «Comité», que é o chefe da Direcção de Faróis no Ministério da Marinha, apresentou ao exame do «Comité», na sessão de Novembro de 1925, umas bases iguais às que serviram para o estabelecimento da nossa actual rêde de faróis e teve o prazer de as ver aprovadas por unanimidade, quasi na íntegra, para serem adoptadas internacionalmente nos serviços de farolagem.

Julgamos ser êste o maior elogio que se pode fazer ao critério que presidiu à montagem da nossa actual rêde de faróis. Se, porém, pelo que respeita ao alumiaamento da nossa costa continental, nos podemos dar por satisfeitos, outro tanto não sucede pelo que se refere às costas das nossas ilhas adjacentes. Nos arquipélagos dos Açôres e Madeira dispomos apenas de 26 faróis e de 1 sinal de nevoeiro, mas destes faróis apenas 10, pelo seu alcance, se podem considerar principais. Terminada, como está, a farolagem da nossa costa continental, pensa agora a Direcção de Faróis dedicar toda a sua atenção e todos os seus recursos a completar a rêde de faróis daqueles arquipélagos, segundo o projecto que consta do mapa Y anexo a êste parecer. É indispensável, portanto, não cercear as verbas destinadas à construção de faróis, pois que urge completar a nossa rêde de farolagem nas ilhas adjacentes, que pela sua situação geográfica se encontram no percurso de várias lhas de navegação, e por isso mais grave se torna a falta dos faróis projectados no mapa Y.

Além dos faróis já mencionados, possuímos ainda 9 estações electro-somafóricas no continente e 6 nas ilhas adjacentes.

Pelos quadros n.ºs 3, 4, 5 e 6 anexos a êste parecer, poderá a Câmara avaliar o que se tem feito em Portugal, pelo que respeita a faróis, desde 1910 até a presente data.

O quadro n.º 3 indica o que possuíamos, quanto a faróis, em 31 de Dezembro de 1910. Os quadros n.ºs 4, 5 e 6 indicam, respectivamente, o que se fez de 1910 até o fim da guerra, do fim da guerra até 31 de Dezembro de 1925 e o que está em construção e deve ficar concluído até o fim de 1927.

\*  
\*   \*  
\*

O exame da proposta orçamental do Ministério da Marinha para o ano económico de 1926-1927 mostra-nos que ela se não encontra elaborada em moldes muito de adoptar, porquanto não estão devidamente separadas as despesas propriamente militares das feitas com outros serviços, que melhor devem ser classificados de fomento marítimo. Para que a Câmara tenha maior facilidade em apreciar o montante destas duas espécies de despesas, elaborámos o quadro 9 que vai anexo ao presente parecer.

Alguns aumentos da despesa que se notam, em relação ao orçamento anterior, nas verbas destinadas ao pessoal, são derivados de leis ou decretos com força de lei que entraram em vigor no corrente ano económico.

Como regra geral, pode-se afirmar que as verbas inscritas para material não são exageradas, antes na sua grande maioria são insuficientes. Procurou, porém, a vossa comissão do Orçamento suprir essa insuficiência reforçando tais verbas à custa de reduções feitas noutras, que as podiam suportar sem desorganização dos serviços, e ainda eliminando totalmente despesas que se lhe afigurou poderem-se dispensar.

Conseguiu-se, assim, dotar um pouco melhor alguns serviços e ainda reduzir de 2:918.152\$98 as despesas propostas, não entrando, é claro, em linha de conta com os 50:000.000\$ para reconstrução da Armada, visto que para êste fim vos sugerimos receitas muito superiores àquela quantia.

Entre os aumentos de despesa que apresenta a proposta orçamental do Ministério da Marinha para o ano económico de 1926-1927, em relação à anterior, figura a verba de 3:450 000\$ inscrita no artigo 36.º do capítulo 6.º

Deve-se fazer que esta verba não representa, propriamente, um novo encargo para o Estado, visto tal importância ser proveniente do Fundo de protecção à marinha mercante e ter sido despendida até o presente pela tabela de despesa do Ministério do Comércio e Comunicações.

É portanto uma transferência de verba de um Ministério para outro, e não um encargo novo.

Animada, embora, do maior espirito de economia, não quis no entanto a vossa comissão do Orçamento propor-vos reduções de despesa que viessem desorganizar os serviços, ou que obrigassem, mais tarde, a votarem-se créditos especiais para ocorrer a necessidades impreteríveis, e por isso vos propõe que voteis apenas as seguintes alterações:

### Despesa ordinária

Capítulo 2.º — Artigo 5.º — Sendo o Orçamento uma lei de previsão de despesas, não se deverá nêle inscrever aquelas de que há a certeza de se não poderem realizar. Assim, propomos que neste artigo seja substituída a rubrica «Vencimentos dos officiais dos quadros» pela de «Vencimentos dos officiais existentes nos quadros», e que as tabelas orçamentais para êste artigo sejam substituídas pelas A e B, propostas pela comissão.

Capítulo 2.º — Artigo 8.º — A proposta orçamental fixa o custo médio da ração em 5\$53. Foi êste número obtido de harmonia com o exposto na tabela C, anexa ao presente parecer. Julga a vossa comissão do Orçamento que os preços por unidade



de alguns dos géneros nela mencionados não correspondem aos reais preços do mercado que, conforme dados fornecidos pela Direcção dos Depósitos de Marinha e pela Manutenção Militar, devem ser fixados como se estabelece na tabela D, igualmente anexa a este parecer. Nestes termos, propõe a vossa comissão do Orçamento que o custo médio da ração seja fixado em 5\$16, substituindo-se portanto a importância de 8:852.921\$70, fixada para pagamento de 1.600:890 rações, por 8:260.592\$40, e a de 381.487\$05, fixada para pagamento de 68:985 rações a 189 sargentos e praças reformadas, prestando serviço, por 345.962\$60. Este valor poderá talvez ainda ser mais reduzido ulteriormente, quando a Direcção dos Depósitos de Marinha fizer a compra de muitos géneros que necessita por intermédio da Manutenção Militar. Encontrava-se consignada no artigo 7.º do capítulo 2.º da proposta orçamental do Ministério da Marinha para 1925-1926 a importância de 84.000\$, para subsídio para alimentação aos aspirantes internados na Escola Naval. Esta verba foi eliminada do artigo 7.º do presente orçamento e inscrita no artigo 8.º Teve, porém, a referida verba de ser acrescida de 47.200\$, em virtude do despacho ministerial de 23 de Abril de 1925, determinando que se não descontasse importância alguma para rancho aos aspirantes da Escola Naval, exactamente como succede aos alunos da Escola Militar, e bem assim que os mesmos aspirantes da Escola Naval, quando em férias e desembarcados e por isso não arranchados na Escola, tivessem os seus vencimentos acrescidos de 70\$ mensais como succede aos alunos da Escola Militar, de harmonia com o espírito do decreto n.º 8.693, que teve por fim fazer desaparecer a desigualdade de remunerações existente entre os aspirantes da Escola Militar e os da Escola Naval.

Capítulo 2.º — Artigo 9.º — O total das despesas consignadas neste artigo acusa um aumento de 852.930\$, em relação à verba fixada pelo mesmo artigo na proposta orçamental para 1925-1926.

Este aumento, porém, é manifestamente insufficiente se atendermos a que de facto, até 31 de Março de 1926, tem sido necessário despendir por este artigo a importância de 10:345.500\$, para evitar não só a deterioração do material naval, como ainda a desorganização de muitos dos serviços da marinha.

Com o efeito, estando consignada no anterior orçamento a verba de 8:726.500\$, verifica-se que até 31 de Março de 1926 foi indispensável reforçá-la com a importância de 1:619.000\$. No entanto, segundo informações inteiramente rigorosas obtidas na Repartição de Contabilidade de Marinha, este reforço não será sufficiente para ocorrer às despesas a pagar por este artigo até o fim do corrente ano económico, havendo a impreterível necessidade, segundo as referidas informações, de aumentar ainda esta verba de 500.000\$, por meio de um crédito especial.

A vossa comissão do Orçamento, tendo por principal objectivo a compressão das despesas, é, no entanto, contrária à redução das verbas orçamentais para além de um determinado limite que a prática demonstra ser irrealizável, e até inconveniente.

É preferível, portanto, que nos orçamentos se inscrevam as verbas realmente mínimas para fazer face às despesas públicas, a que nêlo se fixem verbas de antemão julgadas insufficientes para tais despesas, na certeza de que, durante o ano económico, será necessário reforçá-las por meio de créditos especiais.

Com este objectivo, a vossa comissão do Orçamento propõe-vos as seguintes alterações ao presente artigo, em que bastantes verbas são aumentadas, mas em que também algumas outras são diminuídas por se demonstrar serem exageradas:

1.º Que a rubrica «Material para navios», 2:750.000\$ seja alterada para «Material para os depósitos fornecerem aos navios, brigadas e centro de alistamento», 3:250.000\$.

2.º «Depósito de fardamentos, equipamento, dívidas insolúveis de fardamento, mobiliário, despesas de expediente e diversos», 170.000\$, para a mesma rubrica, 500.000\$.

3.º «Despesas de representação», 12.000\$, para a mesma rubrica, 60.000\$.

4.º «Reparação dos edificios de marinha, incluindo ajudas de custo e passagens do pessoal que fiscaliza as obras», 200.000\$, para a mesma rubrica, 250.000\$.

5.º «Tanoaria, vasilhame e material para a oficina de tanociros», 65.000\$, para a mesma rubrica, 50.000\$.

6.º «Combustíveis diversos, incluindo direitos alfandegários, transporte, carga e descarga etc.», 4:500.000\$, para «Combustíveis diversos, incluindo direitos alfandegários, transporte, carga e descarga», 4:300.000\$. Esta verba, como exuberantemente se demonstra pelos quadros 7 e 8, cuidadosamente elaborados pela comissão, é amplamente suficiente para ocorrer às necessidades da marinha durante o futuro ano económico.

7.º «Material de consumo, consertos em pequenas embarcações e outros, dragagens, iluminação eléctrica, etc., para os serviços marítimos», 340.000\$, para «Material de consumo, consertos em pequenas embarcações e outros, dragagens, iluminação eléctrica e outras despesas imprevistas e indispensáveis para os serviços marítimos», 400.000\$.

8.º «Expediente e outras despesas do Comando Geral da Armada, incluindo as do automóvel e telefones», 48.000\$, para «Despesas com o automóvel do Comando Geral da Armada, incluindo o custo da gasolina», 26.000\$.

9.º «Expediente e outras despesas de todas as repartições do Comando Geral da Armada, incluindo reparações de mobília e de máquinas de escrever, fretes, portes de correspondência, seguros, anúncios, carros eléctricos, lavagens, material da limpeza, encadernações, etc.», 20.000\$, para «Expediente e telefones do Comando Geral da Armada e outras despesas de todas as suas repartições, incluindo reparações de mobília e de máquinas de escrever, fretes, portes de correspondência, seguros, anúncios, carros eléctricos, lavagens, material da limpeza, encadernações e outras despesas imprevistas e inadiáveis», 48 000\$.

10.º «Idem da Inspeção Geral da Marinha e de todas as suas repartições, incluindo a Comissão Liquidatária de Responsabilidades, e telefones», 24.000\$, para «Idem da Inspeção da Marinha e de todas as suas repartições, incluindo a Comissão Permanente Liquidatária de Responsabilidades», 24.000\$.

11.º «Idem da Direcção Geral da Marinha, Direcção da Marinha Mercante e suas secções, Direcção de Pescarias e arquivo geral, incluindo encadernações para o mesmo, compra de livros para a biblioteca e portes de encomendas postais», 30.000\$, para a mesma rubrica, 60.000\$.

12.º «Trabalhos hidrográficos e oceanográficos na costa de Portugal, incluindo rendas de casa, mobiliário e todas as despesas que se relacionem com estes trabalhos», 120.000\$, para «Trabalhos hidrográficos e oceanográficos a fazer pela Missão Hidrográfica da costa de Portugal, incluindo rendas de casas, mobiliário e todas as despesas que se relacionem com os trabalhos da referida missão», 120.000\$.

13.º «Material para laboração, conservação e limpeza das oficinas de material de guerra, oficina de torpedos, oficina de minas, pontão *Mindelo*, Comissão Técnica do Serviço de Material de Guerra, iluminação, combustível, energia eléctrica, expediente, despesas miúdas, transportes, fretes, telefones, etc.», (a) 125.200\$, para «Material para laboração, conservação e limpeza das oficinas do material de guerra, pontão *Mindelo*, Comissão Técnica do Serviço de Material de Guerra, iluminação, combustível, energia eléctrica, expediente, despesas miúdas, transportes, fretes, telefones e outras despesas imprevistas e inadiáveis» (a), 79.200\$.

14.º «Material para laboração e conservação da oficina de torpedos», 40.000\$.

15.º «Material para laboração e conservação da oficina de minas», 40.000\$.

16.º «Expediente, despesas miúdas e reparação de material da Direcção do Serviço de Máquinas», 16.200\$, para «Expediente, despesas miúdas e conservação de mobiliário da Direcção do Serviço de Máquinas», 4.200\$.

17.º «Aquisição e conserto de aparelhos de precisão da Direcção do Serviço de Máquinas», 12.000\$.

18.º «Despesas com os postos radiotelegráficos de Monsanto, postos costeiros e suas dependências, postos previstos e com oficina radiotelegráfica», 128.000\$, para a mesma rubrica, 188.000\$.

19.º «Para despesas com os trabalhos hidrográficos no estuário do Tejo», 35.000\$.

20.º «Gratificações ao pessoal e conservação de instrumentos dos postos meteorológicos da costa», 24.000\$.

Capítulo 2.º — Artigo 10.º — Propomos a substituição da tabela constante deste artigo pela tabela E, anexa a este parecer.

Capítulo 2.º — Artigo 11.º — 1.º Propomos a substituição da rubrica «Despesas gerais da Escola Naval e Escola Náutica»: instrumentos, armas, cartas geográficas, modelos de máquinas e outros, material de ensino, de fotografia e litografia, expediente o impressos e diversas despesas; material para modelos e concertos de mobília, consumo de água, gás e electricidade, material para o iate *Sírius*; aquisição e conservação de livros e modelos para a Escola Náutica; iluminação de aulas nocturnas da mesma Escola, ferramentas, máquinas e lubrificantes, 90.000\$; para «Despesas gerais da Escola Naval»: instrumentos, armas, cartas geográficas, modelos de máquinas e outros, material de ensino, de fotografia e litografia, expediente e impressos e diversas despesas, material para modelos e concertos de mobília, consumo de água, gás e electricidade; material para o iate *Sírius*; ferramentas, máquinas e lubrificantes, 75.000\$

2.º Propomos a supressão da rubrica «Instalação, manutenção e montagem de escolas de pesca», 50.000\$.

Capítulo 2.º — Artigo 14.º — Propomos a substituição da tabela constante deste artigo pela tabela F anexa a este parecer.

Capítulo 2.º — Artigo 15.º — Propomos que a verba de 870.000\$ destinada a construção e reparação de faróis, custo de aparelhos e sua instalação, despesas de inspecção e fiscalização, ajudas de custo e transporte de pessoal seja fixada em 970.000\$.

Capítulo 2.º — Artigo 20.º — Propomos que a verba de 366.085\$ inscrita sob a rubrica «Centro de Aviação Naval de Aveiro»: expediente, material diverso, ferramentas, óleo, petróleo e gasolina, seja fixada em 266.085\$.

Capítulo 2.º — Artigo 21.º — Por lapso, deixou de ser mencionada na proposta orçamental, relativa ao pessoal adventício em serviço nas construções navais, a verba correspondente a 21 aprendizes. A vossa comissão do Orçamento propõe por isso que se acrescente à relação do pessoal adventício em serviço nas construções navais, 21 aprendizes com o salário e melhoria anual individual, respectivamente de 62\$60 e 2.128\$40.

Capítulo 2.º — Artigo 22.º — Propomos:

1.º Que a importância de 1:944.000\$ inscrita sob a rubrica «Verba para pagamento de reembolsos pelas despesas efectuadas para satisfação de requisições de navios armados e outras estações de marinha estranhas á fábrica», seja elevada a 2:000.000\$;

2.º Que a importância de 356.000\$, inscrita sob a rubrica «Material diverso para laboração das oficinas da secção de cordoaria, direitos da alfândega, impressos, encadernações, água, iluminação, electricidade e despesas diversas, incluindo a manutenção das crianças da creche», seja elevada a 360.000\$.

3.º Que à rubrica «Electricidade para todas as repartições do Ministério da Marinha, instaladas nos edificios do Arsenal e Terreiro do Paço» sejam adicionadas as palavras «incluindo as despesas feitas pelo Arsenal com a sua distribuição».

Capítulo 3.º — Artigo 23.º — Propomos que a verba de 160.000\$, inscrita sob a rubrica «Previsão para reformas durante o ano económico nos termos da legislação em vigor, e pensões nos termos da lei n.º 1:170 e decreto n.º 10:099», seja reduzida a 110.000\$.

Capítulo 3.º — Artigo 24.º — Propomos que a verba de 80.000\$ inscrita sob a rubrica «Previsão para reformas durante o ano económico, nos termos da legislação em vigor, para todo o pessoal civil que depende da Administração dos Serviços Fabris e para aquele que deixou de fazer parte da mesma Administração o que está prestando serviços nas diversas repartições do Ministério, mas a quem foram garantidas todas as regalias que usufruía e pensões motivadas por desastres no trabalho da lei n.º 83, de 24 de Agosto de 1913» (a), seja reduzida a 60.000\$.

Capítulo 3.º — Artigo 25.º — Propomos que a verba de 90.000\$, inscrita sob a rubrica «Previsão para reformas durante o ano económico nos termos da legislação em vigor, e pensões nos termos da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921», seja reduzida a 50.000\$.

Capítulo 3.º — Artigo 26.º — Propomos que a verba de 14.000\$, inscrita sob a rubrica «Expediente, encadernações, assinaturas do *Diário do Governo*, internato de sargentos e praças em hospitais militares ou civis, estranhos ao da Marinha, e serviços de especialidades cirúrgicas nos mesmos hospitais, funerais a reformados na sede, província ou ilhas, aquisição de mobília de escritório e conserto da existente, despesas urgentes e imprevistas», seja elevada a 20.000\$.

Capítulo 4.º — Artigo 27.º — 1.º Propomos a substituição do título «Subsídios a empresas de navegação» por «Subsídios diversos».

2.º Encontra-se inscrita neste artigo a verba de 120.000\$, sob a rubrica «Previsão para subsídios que tenham de se pagar em virtude de contratos de navegação que se efectuem».

A vossa comissão do Orçamento, procurando conhecer como era de facto aplicada esta importância, verificou que ela se destina ao pagamento de um subsídio de 10.000\$ mensais à Empresa Funchalense de Cabotagem, em virtude de um contrato realizado em 5 de Maio de 1923, entre o Governo e a referida Empresa. Este contrato, em que o adjudicatário se obriga a fazer as carreiras nelle indicadas até 30 de Junho de 1923, foi celebrado após concurso público, anunciado no *Diário do Governo*, n.ºs 243, 244 e 245, 2.ª Série, respectivamente de 21, 23 e 24 de Outubro de 1922, tendo o Conselho de Ministros, por seu despacho de 8 de Dezembro de 1922, autorizado a concessão do referido subsídio mensal.

Ignora a vossa comissão do Orçamento se ainda subsistem as razões então alegadas para a concessão dum tal subsídio, mas, se existem, afigura-se-lhe que o processo legal para continuar a pagar, seria o de uma autorização parlamentar para esse fim.

Em qualquer hipótese, porém, entende a vossa comissão do Orçamento que não tem o menor cabimento a inscrição desta verba no orçamento do Ministério da Marinha, visto que nem directa nem indirectamente ela se destina a manter um serviço que tenha relação com os atribuídos a este departamento do Estado. Propõe por isso a sua eliminação.

Sendo tal subsídio destinado a estabelecer comunicações regulares entre vários portos do arquipélago Madeirense, julga a vossa comissão do Orçamento que elle deve ser inscrito na tabela de despesa relativa ao Ministério do Comércio e Comunicações, caso a Câmara ache conveniente mantê-lo.

3.º Não existindo, actualmente, nenhum contrato de navegação entre o Ministério da Marinha e qualquer empresa de navegação, e ainda porque, como se disse anteriormente, não é justo que o Ministério da Marinha esteja subsidiando empresas destinadas a estabelecer comunicações entre quaisquer localidades, propõe a vossa comissão do Orçamento que se elimine a verba de 20.000\$, inscrita sob a rubrica «Para aumentar subsídios que tenham de se pagar em virtude de contratos de navegação, especialmente no Rio Guadiana entre Mértola e Vila Real do Santo António».

Capítulo 4.º — Artigo 28.º — Propomos:

1.º Que a verba de 4.000\$, inscrita sob a rubrica «Instituto Ultramarino» (b), seja elevada a 6.000\$.

2.º São sobejamente conhecidos os fins altruístas e humanitários do Instituto do Socorros a Náufragos e a sua grande acção de assistência no mar, para que se torne mester descrevê-los aqui pormenorizadamente. Tal instituição tem sentido enormemente os efeitos perniciosos que na economia geral da Nação provocou a desvalorização da moeda e o conseqüente encarecimento do custo de todos os artigos. Isto tem forçado a referida instituição a reduzir ao mínimo a sua acção, visto que os seus rendimentos não aumentaram na proporção em que cresceram os seus encargos. Para até certo ponto obviar a tais inconvenientes propõe a vossa comissão do Orçamento que a verba de 7.000\$, inscrita neste artigo sob a rubrica «Instituto de Socorros a Náufragos», seja elevada a 84.000\$.

3.º A verba de 144.000\$ inscrita sob a rubrica «Colégio Militar» (g) acusa um aumento de 132.000\$ em relação à que, para igual fim, se acha inscrita no orçamento da marinha para o ano económico corrente. Procurou, por todos os meios, a vossa comissão do Orçamento informar-se junto da 6.ª Repartição da Direcção Geral de Contabilidade Pública da causa dêste aumento, mas a referida Repartição não conseguiu também obter outra informação além da que tal aumento tinha sido feito por um espírito de justiça, sem, contudo, conseguir que lhe indicassem as razões por que é injusta a verba de 12.000\$ inscrita no orçamento do ano económico corrente.

Não pode a vossa comissão aceitar tal afirmação feita dogmáticamente e por isso vos propõe que a verba de 144.000\$ seja reduzida à de 12.000\$ que actualmente vigora.

4.º Que sejam inscritas as seguintes verbas, sob a rubrica «Preparação pre-militar»:

Festa Nacional de Educação Física . . . . .	5.500\$
Associação dos Escoteiros de Portugal . . . . .	3.000\$
União dos Adueiros de Portugal . . . . .	1.700\$
União do Tiro Nacional Português (boletim) . . . . .	1.200\$
Revista Militar (crónica desportiva) . . . . .	600\$

Capítulo 4.º — Artigo 29.º — Propomos que a importância de 6.500\$, inscrita sob a rubrica «Subsídio de 6\$ mensais a viúvas de oficiais da armada (lei de 28 de Junho de 1880)», seja elevada a 7.000\$. Justifica esta nossa proposta o facto, que frequentemente se dá, de novas pensionistas, abrangidas pela lei de 28 de Junho de 1880, no decorrer do ano económico, terem de aguardar que, no orçamento immediato, seja inscrita a verba destinada ao respectivo pagamento.

Capítulo 4.º — Artigo 33.º — Propomos:

1.º Que a verba de 50.000\$, inscrita sob a rubrica «Para instalação e manutenção de parques modelos e estações experimentais para estudo de moluscos, incluindo pessoal e material (decretos n.ºs 3:491, de 25 de Setembro de 1917, e 9.124, de 18 de Setembro de 1923)» seja elevada a 90.000\$.

2.º Que a rubrica «Aquisição de livros e de revistas que tratem de assuntos de pesca» (£ 40, mais 300\$), 480\$, seja substituída por «Aquisição de livros e de revistas que tratem de assuntos de pescas» (£ 30, 1.000 francos, 100 pesetas e 300\$), 633\$.

3.º Que a verba de 150.000\$, inscrita sob a rubrica «Dragagem do canal de Coina», seja reduzida a 50 000\$.

4.º Que seja inscrita sob a rubrica «Para diversas despesas a fazer pela Direcção de Pescarias com a assistência e passagens de delegados a congressos e conferências internacionais» a verba de 18.537\$.

5.º Que seja inscrita sob a rubrica «Para pagamento da gratificação especial a um oficial encarregado de escrever a *História Militar Marítima*, segundo contrato de 21 de Abril de 1926, a verba de 3.600\$.

Capítulo 5.º — Artigo 35.º — Propomos que neste artigo sejam aumentadas as seguintes rubricas:

1.º «Importância em dívida à Administração do pôrto de Lisboa», 3.692\$46.

- 2.º «Importância em dívida à Direcção dos Serviços do pôrto de Leixões», 216\$08.  
 3.º «Importância a pagar à Junta Autónoma das obras do novo arsenal por obras feitas e autorizadas na brigada de marinheiros», 8.150\$.  
 4.º «Importância em dívida por diuturnidade ao operário do Arsenal João Andrade», 66\$.  
 5.º «Importância em dívida a Luísa Ferreira, conforme sentença do Tribunal de Desastres no Trabalho, de 10 de Novembro de 1925», 3.827\$86.  
 6.º «Importância em dívida aos sargentos reformados Carlos José Guerreiro, Gregório, José Joaquim Ramalho e Luís Sequeira», 1.653\$54.  
 7.º «Importância em dívida por ajudas de custo ao capitão-tenente José Francisco Monteiro», 120\$.  
 8.º «Importância em dívida por indemnização ao mestre José Joaquim e marinheiro José Maria da Conceição Rodrigues, por fardamentos queimados aquando da explosão do gasolina *Albatroz*», 637\$30.  
 9.º «Importância em dívida de melhorias a oficiais inferiores declarados beneméritos», 3.624\$60.  
 10.º «Importância em dívida por pensão de reforma ao ex-primeiro grumete Alberto dos Santos», 2.235\$28.  
 11.º «Importância em dívida por diferença de soldo e melhoria ao capitão de fragata, reformado, César Augusto de Melo Guerreiro, conforme despacho de 27 de Fevereiro de 1926», 6.991\$63.

Capítulo 6.º — Artigo 36.º — O decreto n.º 7:822, de 22 de Novembro de 1921, na intenção de dar incremento e protecção à marinha mercante nacional, criou o Fundo de protecção à marinha mercante e portos nacionais.

Pelo artigo 5.º do decreto n.º 8:786, de 28 de Abril de 1923, regulamentou-se a distribuição de tal fundo; e ainda pelo decreto n.º 10:788, de 23 de Maio de 1925, se estabeleceu que no orçamento do Ministério da Marinha se inscrevessem para prémios de construção, fundação e sustento da Escola de Construção Naval e para subsídios à Escola Náutica e escolas departamentais de pilotagem, respectivamente as importâncias de 20 por cento, 1 ½ por cento e 1 ½ por cento do referido fundo. De harmonia com estas disposições se encontram inscritas neste artigo as verbas de 3:000.000\$, 225.000\$ e 225.000\$, em que se calculam para o futuro ano económico as mencionadas percentagens.

Num país onde se encontram ociosos e amarrados nos portos um grande número de navios, muitos deles em estado de poderem navegar, não é crível que alguém mande fazer novas construções, mesmo que elas sejam feitas com a protecção do Estado, a não ser com o intuito de vender tais navios, com um avultado lucro depois de recebido o prémio que o Estado fornece para a sua construção e armamento.

Pelo decreto n.º 11:351, de 14 de Dezembro de 1925, tendente a encorajar a indústria da pesca do bacalhau por navios nacionais, estabeleceu o Governo um prémio de 400\$ por tonelada bruta de arqueação, para a construção de navios destinados a tal pesca, e conjuntamente um subsídio anual de 50 por cento do prémio de construção durante os cinco primeiros anos.

Vejam, na prática, o resultado que daria a aplicação das disposições deste decreto:

O proprietário de um lugre de 500 toneladas brutas de arqueação, construído sob este plano, teria recebido do Estado ao fim de cinco anos as seguintes quantias:

De prémios de construção . . . . .	200.000\$
De subsídio de armamento . . . . .	500.000\$
o que dá um total de . . . . .	<u>700.000\$</u>

que representa uma importância bastante superior ao preço actual dum navio deste tipo e tonelagem.

Porém, ao fim de cinco anos nada impede que o seu proprietário o venda no

País por um preço muito inferior ao seu valor real, visto que, como fica dito, tal barco estará integralmente pago pelo Estado ao seu proprietário.

O decreto n.º 11:351 não impede, porém, que essa venda seja feita para o estrangeiro, desde que se restitua ao Estado uma percentagem do prémio recebido dada pela fórmula  $1-0,1n$ , indicada no citado decreto, em que  $n$  representa o número de anos do navio. Quere dizer, o mesmo proprietário poderá vender o referido navio para o estrangeiro ao cabo de cinco anos, desde que restitua ao Estado a importância que nos é dada pela referida fórmula e que neste caso seria igual a 350.000\$.

Vê a Câmara a que situação nos pode conduzir a aplicação de parte do Fundo de protecção à marinha mercante a *prémios de construção*. O País seria levado a subsidiar construções que, como se verifica, se podiam destinar, em última análise, a ir parar a mãos de estrangeiros, deixando previamente na posse de indivíduos ou entidades nacionais, que se organisassem para proceder a tais construções, parte dos subsídios que a ingenuidade do Estado teria criado com o elevado fim de desenvolver as construções navais para a indústria da pesca do bacalhau.

Propõe, pois, a vossa comissão do Orçamento que a verba de 3:000.000\$ inscrita sob a rubrica «Prémios de construção» seja inscrita sob a rubrica «Para aquisição de material da marinha de guerra destinado a prestar assistência e protecção à marinha mercante».

Propõe-vos ainda a vossa comissão do Orçamento que a rubrica «Escolas Náutica e departamentais de pilotagem» seja substituída pela seguinte: «Escolas Náutica, departamentais de pilotagem e de pesca».

### Despesa extraordinária

Capítulo 1.º—A verba pedida pela repartição competente para ocorrer a obras e construções muito necessárias aos serviços do Ministério da Marinha, durante o ano económico de 1926–1927, ascendia a um total de 4:800.000\$.

O Ministério das Finanças, no intuito de comprimir, o mais possível, as despesas, reduziu a 2:000.000\$ o total destinado a este capítulo e englobou numa só verba todas as despesas que por ele tinham de ser pagas.

O ponto de vista do Ministério das Finanças, que o levou a assim proceder, não pode, por demasiado simplista, ser perfilhado pela vossa comissão do Orçamento, porquanto elle não atende às necessidades impreteríveis de alguns serviços de marinha e ainda à vantagem que, sob o ponto de vista económico, existe em não adiar um certo número de construções e grandes reparações que urge fazer.

Assim, a vossa comissão do Orçamento propõe a substituição do capítulo 1.º pelo seguinte:

Capítulo 1.º—Obras e construções:	
Obras na estação de submersíveis de Belém . . . . .	75.000\$
Obras no Centro de Aviação Naval de Lisboa . . . . .	50.000\$
Obras no Centro de Aviação Naval de Aveiro . . . . .	800.000\$
Obras nos postos de telegrafia sem fios . . . . .	232.000\$
Obras no quartel da brigada da guarda naval e na casa de reclusão naval na Junqueira . . . . .	190.000\$
Obras no parque de material de guerra em Vale de Zebro . . . . .	80.000\$
Obras na estação da Flotilha Ligeira em Vila Franca . . . . .	800.000\$
Obras nos edificios do Ministério e suas dependências . . . . .	110.000\$
Obras no Hospital da Marinha . . . . .	300.000\$
Obras para um posto de socorros e assistência no Tejo . . . . .	150.000\$
Previsão para ocorrer ao excesso de custo das obras pelas oscilações do material e da mão de obra e qualquer obra imprevista e julgada urgente . . . . .	350.000\$
Total . . . . .	3:137.000\$

Capítulo 2.º—Tendo, em virtude da melhoria cambial, baixado sensivelmente o preço em escudos do material radiotelegráfico, propomos que a verba de 830.000\$ inscrita sob a rubrica «Aquisição de material radiotelegráfico para postos costeiros e navios da armada» seja reduzida a 657.000\$.

Propomos que a rubrica «Continuação das instalações de Monsanto, suas escutas e comunicações» seja substituída pela seguinte: «Continuação das instalações dos postos costeiros, suas escutas e comunicações».

Capítulo 3.º—Devendo ser feito o pagamento do vapor *Coimbra* durante os anos económicos de 1926–1927 e 1927–1928, propomos que a verba de 1:056.000\$ inscrita neste capítulo para ocorrer a tal pagamento seja reduzida a 528.000\$, passando a respectiva rubrica a ser redigida da forma seguinte: «Pagamento da primeira prestação do vapor *Coimbra*, segundo o contrato entre o Ministério da Marinha e a Comissão Liquidatária dos Transportes Marítimos do Estado, em conformidade com o despacho do Conselho de Ministros de 27 de Junho de 1925» (£ 5:500 a 96\$, 528.000\$).

Capítulo 4.º—Propomos que o título dêste capítulo seja substituído pelo seguinte: «Junta Autónoma das Obras do Novo Arsenal».

Igualmente propomos que a verba global de 4:033.000\$, que figura neste capítulo, seja distribuída da forma seguinte:

Continuação das obras da Escola de Aplicação. . . . .	800.000\$
Continuação das obras da nova Escola Naval . . . . .	700.000\$
Continuação das obras dos bairros em construção no Alfeite. . . . .	1:600.000\$
Continuação das obras da enfermaria da Escola de Aplicação . . . . .	300.000\$
Reparações no Palácio do Alfeite e em mais edificios em poder da Junta o conservação dos novos edificios . . . . .	130.000\$
Aquisição de madeiras nas matas do Estado. . . . .	100.000\$
Vencimentos e melhorias ao pessoal militar e civil . . . . .	403.000\$
Total . . . . .	4:033.000\$

Capítulo 5.º—O exame atento de todas as importâncias destinadas ao pagamento de melhorias ao pessoal militar e civil do Ministério da Marinha demonstra nos que a verba inscrita neste capítulo é exagerada.

Propomos, por isso, a sua substituição pela de 57:700.000\$.

Capítulo 7.º—Propõe a vossa comissão:

1.º Que a verba de 85.000\$ inscrita sob a rubrica «Aquisição de roupas necessárias para as enfermarias e doentes, e aparelhos para os gabinetes de especialidades, de farmácia e laboratório» seja elevada a 150.000\$ e a rubrica modificada para «Aquisição de artigos necessários às enfermarias e doentes, e aparelhos para os gabinetes de especialidades, de farmácia e laboratório».

2.º Que a importância global de 285.000\$ inscrita neste capítulo para «Oficina da estação em terra da Direcção dos Serviços de Submersíveis» seja reduzida a 165.000\$, distribuída pela seguinte forma:

Sobressalentes para o motor <i>Diesel</i> . . . . .	15.000\$
Aparelhos e material necessário para a botica e laboratório de observa- ções médicas . . . . .	8.000\$
Sobressalentes para 4 submersíveis e arranjos dos periscópios. . . . .	60.000\$
Material diverso para a oficina da estação em terra. . . . .	72.000\$
Aquisição de mobiliário e reparação do existente. . . . .	10.000\$
Total . . . . .	165.000\$



3.º Que a verba de 550.000\$ inscrita sob a rubrica «Aquisição de chapas positivas e negativas para as baterias eléctricas dos submersíveis *Foca* e *Golfinho*» seja elevada a 830.000\$.

4.º Que a verba de 15.000\$ inscrita sob a rubrica «Material para o laboratório de análise de óleos e combustíveis e de lubrificação para os submersíveis» seja reduzida a 10.000\$.

Capítulo 8.º:

1.º A verba de 2:600.000\$, inscrita neste capítulo sob a rubrica «Aquisição de material de guerra, renovação de munições de pólvora sem fumo», entende a vossa comissão que, sem prejuízo para as necessidades da marinha, previstas para o ano económico de 1926-1927, pode ser sensivelmente reduzida; por isso a vossa comissão propõe a sua redução para 2:100.000\$.

2.º Por igual critério somos levados a propor-vos a redução a 400.000\$ da verba de 600.000\$, inscrita neste capítulo sob a rubrica «Aquisição de munições de combate e de exercício».

Capítulo 9.º—Propomos a eliminação da verba de 300.000\$ e respectiva rubrica e a sua substituição pela verba de 100.000\$, inscrita sob a rubrica «Aquisição de instrumentos para os serviços meteorológicos de marinha».

Capítulo 10.º—Propomos que seja elevada a 4:000.000\$ a verba de 960 000\$, inscrita neste capítulo sob a rubrica «Aquisição de material aeronáutico» (a).

Capítulo 11.º—Propomos a inclusão do capítulo «Reconstituição da marinha de guerra—Encargo anual provável com a construção de 2 cruzadores ligeiros de cerca de 8:000 toneladas, 6 contra-torpedeiros de cerca de 1:200 toneladas e 6 submersíveis de cerca de 800 toneladas (à superfície)», 50:000.000\$.

Capítulo 12.º—Propomos a inclusão do capítulo «Monumento Nacional aos Mortos da Grande Guerra (em Lisboa)», 50.000\$.

Lisboa, 4 de Maio de 1926.

*António de Paiva Gomes* (com declarações relativamente ao acréscimo de despesa).

*João Luis Ricardo* (com declarações em relação à proposta de inscrição de 50:000.000\$).

*Armando Pereira de Castro Agatão Lança.*

*Alberto Álvaro Dias Pereira.*

*Filomeno da Câmara Melo Cabral* (com declarações).

*João Camoesas.*

*Henrique Pires Monteiro.*

*Manuel de Sousa da Câmara* (com declarações).

*Guilhermino Alves Nunes.*

*Amâncio de Alpoim* (com declarações).

*João da Cruz Filipe* (com declarações).

*Filemon de Almeida*, relator.

# MINISTÉRIO DA MARINHA

Orçamento para 1926-1927

## Resumo das alterações propostas pela comissão

Capítulo	Artigo	Designação da despesa segundo a proposta orçamental	Importâncias	Designação da despesa segundo a proposta da comissão	Importâncias
2.º	5.º	<p><b>Despesa ordinária</b></p> <p>Oficiais da corporação da armada:</p> <p>Vencimentos dos oficiais dos quadros . . . . .</p> <p>Vencimentos dos oficiais além dos quadros . . . . .</p> <p>Abonos diferentes aos mesmos oficiais . . . . .</p>	<p>1.113.656\$</p> <p>290.904\$</p> <p>1 028 784\$</p>	<p>Vencimentos dos oficiais existentes nos quadros . . . . .</p> <p>Vencimentos dos oficiais além dos quadros . . . . .</p> <p>Abonos diferentes aos mesmos oficiais . . . . .</p>	<p>1.046.226\$</p> <p>273.858\$</p> <p>1.253.602\$</p>
	8.º	<p>Rações:</p> <p>A géneros e a dinheiro a praças do activo . . . . .</p> <p>A sargentos e praças reformadas que prestam serviço . . . . .</p>	<p>8.852.921\$70</p> <p>381.487\$05</p>	<p>A géneros e a dinheiro a praças do activo . . . . .</p> <p>A sargentos e praças reformadas que prestam serviço . . . . .</p>	<p>8.250.592\$40</p> <p>345.962\$60</p>
	9.º	<p>Despesas gerais da armada:</p> <p>Material para navios . . . . .</p> <p>Depósito de fardamentos e pequeno equipamento, etc. . . . .</p> <p>Despesas de representação . . . . .</p> <p>Reparações nos edificios de marinha . . . . .</p> <p>Tanoeira, vasilhame e material para a oficina de tanoeiros . . . . .</p> <p>Combustiveis diversos, etc. . . . .</p> <p>Material de consumo, concertos em pequenas embarcações e outros, dragagens, etc., para os serviços marítimos . . . . .</p> <p>Expediente e outras despesas do Comando Geral da Armada, incluindo as do automóvel e telefones . . . . .</p> <p>Expediente e outras despesas de todas as repartições do Comando Geral da Armada, etc. . . . .</p> <p>Idem da Direcção Geral de Marinha, Direcção da Marinha Mercante, etc. . . . .</p>	<p>2.750 000\$</p> <p>170.000\$</p> <p>12 000\$</p> <p>200 000\$</p> <p>65.000\$</p> <p>4.500 000\$</p> <p>340.000\$</p> <p>48 000\$</p> <p>20 000\$</p> <p>30.000\$</p>	<p>Material para os depósitos fornecerem os navios, brigadas e Centro de Alstamento . . . . .</p> <p>Depósito de fardamentos e pequeno equipamento, etc. . . . .</p> <p>Despesas de representação . . . . .</p> <p>Reparações nos edificios de marinha . . . . .</p> <p>Tanoeira, vasilhame e material para a oficina de tanoeiros . . . . .</p> <p>Combustiveis diversos, etc. . . . .</p> <p>Material de consumo, concertos em pequenas embarcações e outros, dragagens, despesas imprevistas, etc. para os serviços marítimos . . . . .</p> <p>Despesas com o automóvel do Comando Geral da Armada, incluindo o custo da gasolina . . . . .</p> <p>Expediente e telefones do Comando Geral da Armada e outras despesas de todas as repartições, etc. . . . .</p> <p>Idem da Direcção Geral de Marinha, Direcção da Marinha Mercante, etc. . . . .</p>	<p>3.250 000\$</p> <p>500.000\$</p> <p>60.000\$</p> <p>250.000\$</p> <p>50.000\$</p> <p>4 300 000\$</p> <p>400.000\$</p> <p>26.000\$</p> <p>48.000\$</p> <p>60.000\$</p>

Material para laboração, conservação e limpeza das oficinas de material de guerra, oficina de torpedos, oficina de minas, pontão <i>Mindelo</i> , Comissão Técnica do Serviço de Material de Guerra etc. . . . .	125.200\$	Material para laboração, conservação e limpeza das oficinas de material de guerra, pontão <i>Mindelo</i> , Comissão Técnica do Serviço de Material de Guerra, etc. . . . .	79.200\$
Expediente, despesas miúdas e reparação de material da Direcção do Serviço de Máquinas	16.200\$	Material para laboração e conservação da oficina de torpedos . . . . .	40.000\$
Despesas com os postos radiotelegráficos de Monsanto, postos costeiros, etc. . . . .	128 000\$	Material para laboração e conservação da oficina de minas . . . . .	40.000\$
Escolas . . . . .	37.954\$80	Expediente, despesas miúdas e conservação de mobiliário da Direcção do Serviço de Máquinas . . . . .	4.200\$
Vencimentos do pessoal da Escola Naval. . . . .	90.000\$	Aquisição e conserto de aparelhos de precisão da Direcção do Serviço de Máquinas . . . . .	12.000\$
Despesas gerais da Escola Naval e da Escola Náutica . . . . .	50 000\$	Despesas com os postos radiotelegráficos de Monsanto, postos costeiros, etc. . . . .	188.000\$
Instalação, manutenção e montagem de escolas de pesca . . . . .	147.123\$	Despesas com trabalhos hidrográficos no estuário do Tejo . . . . .	35 000\$
Pessoal de diversas repartições:	870.000\$	Gratificação ao pessoal e conservação de instrumentos dos postos meteorológicos da costa . . . . .	24 000\$
Construção e reparação de faróis, etc. . . . .	366.085\$	Vencimentos do pessoal da Escola Naval . . . . .	41.694\$80
Despesas gerais dos Centros de Aviação Marítima: Centro de Aviação Naval de Aveiro . . . . .		Despesas gerais da Escola Naval . . . . .	75 000\$
Pessoal fabril.		Suprimida . . . . .	—\$—
Material e outras despesas para as fábricas:		Vencimentos do pessoal civil . . . . .	199.428\$50
Verba para pagamento de reembolsos pelas despesas efectuadas para satisfação de requisições de navios armados, etc. . . . .	1.944.000\$	Construção e reparação de faróis, etc. . . . .	970.000\$
Material diverso para laboração das oficinas da Cordoaria. . . . .	356.000\$	Centro de Aviação Naval de Aveiro . . . . .	266.085\$
Oficiais reformados:		Pessoal adventício:	
Previsão para reformas durante o ano económico, nos termos da legislação em vigor. . . . .	160 000\$	Inscriver 21 aprendizes com o salário anual individual de 62\$60 . . . . .	1.314\$60
Pessoal fabril reformado e licenciado:		Verba para pagamento de reembolsos pelas despesas efectuadas para satisfação de requisições de navios armados, etc. . . . .	2.000.000\$
Previsão para reformas durante o ano económico, etc. . . . .	80.000\$	Material diverso para laboração das oficinas da Cordoaria . . . . .	360 000\$
		Previsão para reformas durante o ano económico, nos termos da legislação em vigor . . . . .	110 000\$
		Previsão para reformas durante o ano económico, etc. . . . .	60.000\$

Capítulo	Artigo	Designação da despesa segundo a proposta orçamental	Importâncias	Designação da despesa segundo a proposta da comissão	Importâncias		
4.º	25.º	Prés das praças reformadas: Previsão para reformas durante o ano económico, etc.	90 000\$	Previsão para reformas durante o ano económico, etc.	50.000\$		
	26.º	Despesas gerais da secção de reformados	14.000\$	Despesas gerais da secção de reformados	20 000\$		
4.º	27.º	Subsídios a emprézas de navegação: Previsão para subsídios que tenham de se pagar em virtude de contratos de navegação que se effectuem	120.000\$	Subsídios diversos: Suprimida	—\$—		
	28.º	Para aumentar subsídios que tenham de se pagar em virtude de contratos de navegação, especialmente no rio Guadiana, etc.	20.000\$	Suprimida	—\$—		
5.º	33.º	Auxílio a diversas instituições: Instituto Ultramarino Instituto de Socorros a Náufragos Colégio Militar	4 000\$ 7 000\$ 144.000\$	Instituto Ultramarino Instituto de Socorros a Náufragos Colégio Militar Preparação pre-militar: Festa nacional de educação física Associação dos Escoteiros de Portugal União dos Adueros de Portugal União do Tiro Nacional Português (boletim) <i>Revista Militar</i> (crónica desportiva) Subsídios a viúvas de oficiais da armada	6.000\$ 84.000\$ 12.000\$ 5.500\$ 3.000\$ 1 700\$ 1 200\$ 600\$ 7.000\$		
		Subsídios a viúvas de oficiais da armada.	6.500\$	Subsídios a viúvas de oficiais da armada	7.000\$		
		Despesas eventuais: Para instalação e manutenção de parques moluscos, etc.	50.000\$	Para instalação e manutenção de parques moluscos e estações experimentais para o estudo de moluscos, etc.	90.000\$		
		Aquisição de livros e revistas que tratem de assuntos de pesca	480\$	Aquisição de livros e revistas que tratem de assuntos de pesca.	633\$		
		Dragagem do canal de Coima	150.000\$	Dragagem do canal de Coima	50.000\$		
		5.º	35.º	Despesas de gerências findas.		Para despesas a fazer pela Direcção de Pescarias com a assistência e passagem de delegados a congressos e conferências internacionais Para pagamento de gratificação especial a um official encarregado de escrever a <i>Historia Militar Marítima</i> , etc.	18.537\$ 3.600\$
				Importância em dívida à Administração do Porto de Luébo		Importância em dívida à Administração do Porto de Luébo	3.692\$46

6.º 36.º	Fundo de protecção à Marinha Mercante e Portos nacionais: Prémios de construção . . . . .	3.000.000\$	Importância em dívida à Direcção dos Serviços do Póto de Leixões . . . . .	216\$08
	Escolas náuticas e departamentais de pilotagem . . . . .	25.000\$	Importância a pagar à Junta Autónoma das Obras do Novo Arsenal, poi obras feitas e autorizadas na brigada de marinheiros. . . . .	8.150\$
		28.004 294\$75	Importância em dívida por diuturnidade a um operário do Arsenal. . . . .	66\$
			Importância em dívida a Luisa Ferreira, conforme sentença do Tribunal de Desastres no Trabalho. . .	3 827\$86
			Importância em dívida a três sargentos reformados	1.653\$54
			Importância em dívida por ajudas de custo a um capitão-tenente . . . . .	120\$
			Importância em dívida ao mestre José Joaquim e marinheiro José Maria da Conceição Rodrigues, por fardamentos queimados. . . . .	637\$30
			Importância em dívida de melhorias a officias inferiores declarados benemeritos. . . . .	3.624\$60
			Importância em dívida por pensão de reforma a um ex-primeiro grumete . . . . .	2.235\$28
			Importância em dívida por differença de soldo e me-horra a um capitão de fragata reformado . . . . .	6.994\$63
			Para aquisição de material da marinha de guerra destinado a presta assistência e protecção à marinha mercante . . . . .	3.000 000\$
			Escolas náuticas e departamentais de pilotagem e de pesca . . . . .	225.000\$
			Differença para mais na despesa ordinária proposta pela comissão, 235 853\$90.	28.240.148\$65
1.º	Despesa extraordinária			
	Obras e construções . . . . .	2.000.000\$	Obras na estação de submersiveis de Belém . . . . .	75.000\$
			Obras no Centio de Aviação Naval de Lisboa . . . . .	50.000\$
			Obras no Centio de Aviação Naval de Aveiro . . . . .	800.000\$
			Obras nos postos de telegrafia sem fios . . . . .	232.000\$
			Obras no quartel da brigada da guarda naval e na Casa de Reclusão Naval da Junqueira . . . . .	190 000\$
			Obras no Parque de Material de Guerra em Vale de Zebro . . . . .	80.000\$
			Obras na estação da flotilha ligeira em Vila Franca de Xira. . . . .	800.000\$

Capítulo	Artigo	Designação da despesa segundo a proposta orçamental	Importâncias	Designação da despesa segundo a proposta da comissão	Importâncias
2.º	1	Material radiotelegráfico: Aquisição de material radio telegráfico para postos costeiros e navios da armada . . . . .	830.000\$	Obra nos edificios do Ministério e suas dependências Obras no Hospital da Marinha Obras para um posto de socorros e assistência no Tejo Previsão para occorrer ao excesso do custo das obras, etc . . . . .	110.000\$ 300.000\$ 150.000\$ 350.000\$
3.º	1	Material naval. Aquisição do vapor <i>Covadonga</i> . . . . .	1.056.000\$	Aquisição de material radiotelegráfico para postos costeiros e navios da armada . . . . .	657.000\$
4.º	1	Construção do Arsenal de Marinha na margem sul do Tejo . . . . .	4.033.000\$	Aquisição do vapor <i>Covadonga</i> . . . . . Junta Autónoma das Obras do Novo Arsenal: Continuação das obras da Escola de Aplicação Continuação das obras da nova Escola Naval Continuação das obras dos barrcos em construção no Alentejo . . . . . Continuação das obras da enfermaria da Escola de Aplicação . . . . . Reparações no palácio do Alentejo e em mais edificios em poder da Junta, etc . . . . . Aquisição de madeiras nas matas do Estado . . . . . Vencimentos e melhorias ao pessoal militar e civil . . . . .	528.000\$ 800.000\$ 700.000\$ 1.600.000\$ 300.000\$ 130.000\$ 100.000\$ 403.000\$ 57.700.000\$
5.º	1	Melhorias a todo o pessoal militar e civil . . . . .	63.700.000\$	Melhorias a todo o pessoal militar e civil . . . . .	403.000\$ 57.700.000\$
7.º	1	Máquinas e outros utensilios: Aquisição de roupas necessárias para as enfermarias e docentes, aparelhos para o gabinete de especialidades, etc. . . . . Officina de estação em terra dos submersíveis . . . . .	85.000\$ 285.000\$	Aquisição de roupas necessárias para as enfermarias e docentes, aparelhos para o gabinete de especialidades, etc. . . . . Sobressalentes para o motor Diesel . . . . . Aparelhos e material necessários para a botcha e laboratório, etc. . . . . Sobressalentes para quatro submersíveis, etc. . . . . Material diverso para a officina da estação em terra Aquisição de mobiliário e reparação do existente . Chapas positivas e negativas para as baterias dos submersíveis <i>Foca e Goffinho</i> . . . . . Material para o laboratório de análises de óleos combustíveis, etc. . . . .	150.000\$ 15.000\$ 8.000\$ 60.000\$ 72.000\$ 10.000\$ 830.000\$ 10.000\$
		Chapas positivas e negativas para as baterias dos submersíveis <i>Foca e Goffinho</i> . . . . . Material para o laboratório de análises de óleos combustíveis, etc. . . . .	550.000\$ 15.000\$		

8.º	-	Material de guerra: Aquisição de material de guerra, renovação de munições, etc. . . . .	2:600 000\$	Aquisição de material de guerra, renovação de munições, etc. . . . .	2.100 000\$
9.º	-	Aquisição de munições de combate e de exercício Refórcio ao fundo permanente com a aquisição de fardamento . . . . .	600.000\$	Aquisição de munições de combate e de exercício. Aquisição de instrumentos para os serviços meteorológicos de maninha. . . . .	400.000\$
10.º	-	Material aeronáutico. . . . .	300.000\$	Material aeronáutico. . . . .	100.000\$
11.º	-		960.000\$	Reconstituição da marinha de guerra. . . . .	4:000.000\$
12.º	-		77:014.000\$	Construção de dois cruzadores ligeiros de cêrca de 8 000 toneladas, seis contra-torpedeiros de cêrca de 1 200 toneladas, e seis submariníveis de cêrca de 800 toneladas (à superficie). . . . . Monumento Nacional aos Mortos da Grande Guerra, em Lisboa . . . . .	50 000\$
				Importância para mais na despesa extraordinária proposta pela comissão, 46 846.000\$.	123.860 000\$

## Marinha de guerra

Elaborado pelo Es

Número de ordem	Nome	Classificação na nossa marinha	Tipo exacto do navio	Tonelagem	Velocidade máxima	Raio de acção (v e) (Milhas)
1	Vasco da Gama . . . . .	Cruzador couraçado . . .	Cruzador protegido . . .	3 030	11	3 400
2	Adamastor . . . . .	Cruzador . . . . .	Cruzador de 3ª classe . .	1:757	12	5:000
3	República . . . . .	»	Stoop . . . . .	1.250	15	4 000
4	Carvalho Araújo . . . . .	»	»	1 200	15	4.000
5	5 de Outubro . . . . .	Aviso . . . . .	lato adaptado a navio hidrográfico.	1.365	11	2 400
6	Douro. . . . .	Contra torpedo . . . . .	Pequeno <i>destroyer</i> . . . .	670	27	900
7	Guadiana . . . . .	»	»	670	27	900
8	Tâmega . . . . .	»	»	670	27	900
9	Vouga . . . . .	»	»	670	27	900
10	Tejo . . . . .	»	»	536	27	2 120
11	Açor . . . . .	Canhoneira . . . . .	Antiga canhoneira . . . .	335	6	—
12	Beira . . . . .	»	Canhoneira colonial . . . .	405	10	1.600
13	Bengo . . . . .	»	»	407	10	1:440
14	Ibo . . . . .	»	»	405	10	1.410
15	Mandovi . . . . .	»	»	407	10	1:262
16	Cuanza . . . . .	»	»	405	10	1.800
17	Limpopo . . . . .	»	Antiga canhoneira . . . .	288	10	—
18	Zaire . . . . .	»	Canhoneira colonial . . . .	405	—	—
19	Damão . . . . .	»	»	405	—	—
20	Dio . . . . .	»	»	405	—	—
21	Faio . . . . .	»	Pequena canhoneira . . . .	350	—	—
22	Lagos . . . . .	»	»	350	—	—
23	Raúl Cascais . . . . .	»	Pequeno vapor de agulhas	188	8	—
24	Rio Minho . . . . .	Lancha canhoneira . . . .	Lancha de rio . . . . .	38	7,5	—
25	Gil Eanes . . . . .	Transporte . . . . .	Vapor auxiliar . . . . .	2 432	9	4 968
26	Peio de Alenquer . . . . .	»	»	3:000	9	4:900
27	Tenente Robi . . . . .	Traineira . . . . .	Traineira . . . . .	25	8	—
28	Guarda-marinha Janeiro	»	»	25	8	—
29	Bérrio . . . . .	Rebocador . . . . .	Pequeno rebocador . . . .	498	10	—
30	Lidador . . . . .	»	Antigo e pequeno rebocador	252	10	—
31	Patrião Lopes . . . . .	Vapor de salvação . . . .	Antigo e pequeno navio de salvação.	1 109	10	—
32	Albacora . . . . .	Vapor de estudos oceanográficos.	Pequeno navio auxiliar de estudos.	100	—	—
33	Ave . . . . .	Torpedeiro . . . . .	Torpedeiro . . . . .	250	20	—
31	Sado . . . . .	»	»	250	20	—
35	Lis . . . . .	»	»	250	20	—
36	Mondego . . . . .	»	»	250	20	—
37	Espadarte . . . . .	Submersível . . . . .	Pequeno submersível de costa	250/305	13/8	1500/80
38	Foca . . . . .	»	»	262/317	13/9	1500/80
39	Golfinho . . . . .	»	»	262/317	13/9	1500/80
40	Hidra . . . . .	»	»	262/317	13/9	1500/80
41	Sigres . . . . .	Navio escola . . . . .	Navio escola de vela . . . .	3 000	—	—
42	D. Fernando . . . . .	Sede da brigada de artilheiros	Pontão escola . . . . .	1 849	—	—
	Totais . . . . .	—	—	33.471	—	—



metropolitana

QUADRO 1

tado Maior Naval

Resumo do armamento principal	Idade em Janeiro de 1926 (anos)	Limite de idade adoptado no estrangeiro	Tonelagem depreciada	Valor militar actual	Sua unica função actual apropriada	Observações
II-20 I-15 I-10 VI-47.	50	17	0	Nenhum. . . . .	Curtas viagens de instrução.	Em reparação.
II-12 IV-10,5 IV-47 I-6,5.	30	17	0	»	Viagens curtas de treino	Em viagem de Angola para Lisboa
II-10 II-76 IV-47 II-6,5	10	17	515	Muito limitado.	Viagens às colónias . . .	Em Macau.
II-10 II-76 II-47 I-6,5.	11	17	397	»	»	Em viagem de Angola para Lisboa.
II-37 . . . . .	21	12	0	Nenhum . . . . .	Serviço hidrográfico . . .	Em reparação
I-10 II-76 IV T L. 45.	13	12	0	Muito limitado.	Pequenas operações na costa	»
»	12	12	0	»	»	»
»	4	12	447	»	»	Em exercícios preliminares.
»	6	12	335	»	»	»
I-10 II-76 II TL 35	25	12	0	Nenhum . . . . .	Treino em curtas viagens	Em reparação.
-	52	20	0	»	Nenhuma (a não ser pontão no 110)	Balizagem no Tejo
-	16	20	81	»	Serviço colonial . . . . .	Na fiscalização do Centro. Em reparação.
-	9	20	224	»	»	»
-	5	20	304	»	»	Na fiscalização do Norte.
II-57 II-47 . . .	9	20	224	»	»	Na fiscalização do Sul
-	8	20	243	»	»	Em reparação (a armar).
-	36	20	0	»	Pequeno navio auxiliar.	Em experiências (a armar).
-	-	20	405	»	Serviço colonial . . . . .	Em construção.
-	-	20	-	»	»	»
-	-	20	-	»	»	»
-	-	20	-	»	»	»
-	-	20	-	»	»	»
I-47 . . . . .	8	20	113	»	Pequeno navio auxiliar.	Era ex-alemão (a armar).
-	22	20	0	»	Serviço moderado no rio	Vai para a fiscalização do Sul.
-	12	20	973	»	Navio auxiliar . . . . .	Na fiscalização do Rio Minho. Em viagem de Moçambique para Lisboa.
-	12	20	1.200	»	»	Em reparação
-	16	20	5	»	Pequeno navio auxiliar	Na fiscalização do Sul.
-	16	20	5	»	»	»
-	28	20	0	»	Pequeno rebocador . . .	Em reparação (a armar).
-	42	20	0	»	Pequeno navio auxiliar.	Na fiscalização do Sul.
-	46	20	0	»	Pequeno navio para limitadas operações de salvamento.	Fiscalização, transporte e salvação.
-	2	20	90	»	Navio de estudos oceanográficos.	Em estudos oceanográficos.
I-66 I-57 IV TL 45	10	12	221	Limitado . . . . .	Pequenas operações na costa	Em reparação.
»	10	12	221	»	»	»
»	10	12	221	»	»	Em reparação grande.
»	10	12	221	»	»	Em reparação.
I-76 II-T. L. 45	14	12	0	Muito limitado.	Serviço de instrução . . .	Substituindo a batania.
»	9	12	79	Limitado . . . . .	Pequenas operações na costa	Em exercícios habituais.
»	9	12	79	»	»	No dique em beneficiação.
»	9	12	79	»	»	»
-	27	20	0	Nenhum . . . . .	Escola de maninharia.	Em reparação (a armar).
-	83	20	0	»	Pontão auxiliar de qualquer escola	Pontão escola de artilharia.
-	-	-	6.682			

Número de ordem	Nome	Classificação na nossa marinha	Tipo exacto do navio	Tonelagem	Velocidade máxima	Raio de acção (v. e)
1.	Pátria . . . . .	Canhoneira . . . . .	Antiga canhoneira . . . . .	636	12	-
2	Flecha . . . . .	Lancha-canhoneira . . . . .	Lancha de rio . . . . .	30	8	-
3	Macau . . . . .	»	»	135	8	-
4	Tete . . . . .	»	»	30	8	-
5	Pebane . . . . .	Transporte . . . . .	Vapor auxiliar. . . . .	250	9	-
6	Salvador Correia. . . . .	»	Antigo e pequeno transporte colonial	300	8	-
7	Dih. . . . .	Vapor. . . . .	Pequeno vapor auxiliar. . . . .	500	8	-
7	Totais . . . . .	—	—	1.881	-	-
49	Totais gerais	—	—	35.352	-	-



colonial

Resumo do armamento principal	Idade em Janeiro de 1926 (anos)	Limite de idade adoptado no estrangeiro	Tonelagem depreciada	Valor militar actual	Sua única função actual apropriada	Observações
-	23	20	0	Nenhum . . .	Pequenas operações de policia.	Está em Macau.
-	17	20	4	»	Polícia do rio . . . .	Está na Guiné.
-	17	20	20	»	Polícia na colónia . .	Está em Macau.
-	20	20	0	»	Polícia do rio . . . .	Está no Zambeze.
-	18	20	25	»	Serviços auxiliares! . .	Está em Moçambique.
-	31	20	0	»	»	Está em Angola.
-	18	20	50	»	»	Está em Timor.
-	-	-	99	-	-	-
-	-	-	6 781			



## Quadro comparativo das marinhas de guerra das potências de 2.ª classe

Elaborado pelo Estado Maior Naval

Número de ordem	Países	Couça- dos	Cruzado res	Stocps	Destroyers	Torpedei ros	Submari- nos
1	Espanha . . . . .	2	11	—	10	22	16
2	Holanda . . . . .	4	3	—	10	17	24
3	Grécia . . . . .	5	2	—	11	12	2
4	Suécia . . . . .	12*	1	—	12	20	18
5	Dinamarca . . . . .	4*	2	1	—	23	16
6	Chile . . . . .	2	5	1	5	—	6
7	Brasil . . . . .	2	4	—	11	—	3
8	Noruega . . . . .	4*	—	—	3	29	10
9	Argentina . . . . .	2	7	—	7	—	—
10	Turquia . . . . .	2	2	—	3	6	—
11	China . . . . .	—	6	—	3	8	—
12	Portugal . . . . .	—	—	2	4	4	4

\* Guarda-costas.



## Faróis, sinais de nevoeiro e edifícios anexas, existentes em 31 de Dezembro de 1910

Qualidade	Locais	Número total
Faróis de costa :		
De luz fixa . . . . .	Cabo Mondego, Cabo de Sines, Cabo de Santa Maria . .	3
De rotação . . . . .	Montedor, Luz, Aveiro, Berlenga, Cabo da Roca, Cabo Espichel, Cabo de S. Vicente, S. Lourenço, Arnel, Ferraria, Serreta, Capelinhos, Lajes.	13
Faróis de resguardo :		
De luz fixa . . . . .	Cabo Carvoeiro de Peniche, Cabo Raso, Sagres . . . . .	3
De rotação . . . . .	Bugio . . . . .	1
Faróis e farolins, de portos e enfiamentos, de luz fixa.	Ínsua, Ancora, Viana Esposende, Póvoa de Varzim, Leixões (molhe Sul), Felgueiras, Buarcos, Figueira da Foz, Nazaré, S. Martinho, Peniche e Ingueneo, Ericeira, Guia, Santa Marta, S. Julião, Belém, Cacilhas, Forte do Cavallo, Outão, Amêijoá, Milfontes, Solaria, Barra de Portimão, Ponta do Altar, Albufeira, Ancão, Culatra, Olhão, Fuseta, Cacela, Baria do Guadiana, Ilhéu do Funchal, Ilhéu de Cima, Malmerendo, Ponta Delgada, Monte Brasil, Fortim, Velas, Horta, Areia Larga, Santa Cruz, Ponta Negra	44
Sinais de nevoeiro . . . . .	Aveiro, Cabo Carvoeiro de Peniche, Cabo da Roca, Capelinhos	4
Edifícios grandes (tôrres e anexos)	Montedor, Luz, Aveiro, Cabo Mondego (tôrre), Berlenga, Cabo Carvoeiro de Peniche (tôrre), Cabo da Roca, Cabo Espichel (tôrre), Cabo de Sines, Cabo de Santa Maria (tôrre), S. Lourenço, Ilhéu de Cima (incompleto), Arnel, Ferraria, Serreta, Capelinhos, Lajes.	17
Edifícios pequenos . . . . .	Esposende, Cabo Raso, Santa Marta, Forte do Cavallo, Amêijoá, Milfontes, Ponta do Altar	7

## Faróis, sinais de nevoeiro e edifícios anexos, existentes em 31 de Dezembro de 1918

Qualidade	Locais	Número total
Faróis de costa :		
De luz fixa . . . . .	Cabo Mondego, Cabo de Santa Maria . . . . .	2
De rotação . . . . .	Montedor, Luz, Aveiro, Penedo da Saúde, Berlenga, Cabo da Roca, Cabo Espichel, Cabo de Sines, Cabo Sardão, Cabo de S Vicente, Ponta da Piedade, S Lourenço, Arnel, Ferraria, Serreta, Capelinhos, Lajes	17
Faróis de resguardo .		
De luz fixa . . . . .	Cabo Carvoeiro de Peniche, Cabo Raso e Sagres . . . . .	3
De rotação . . . . .	Bugio . . . . .	1
Faróis permanentes, de funcionamento automático :		
De relâmpagos; acetilene, com eclipsor	Leixões (molhes norte e sul) . . . . .	2
Faróis e farolms de portos e enfiamentos, de luz fixa.	Ínsua, Ancora, Viana do Castelo, Esposende, Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Felgueiras, Barra do Douro, Buarcos, Figueira da Foz, Nazaré, S Martinho, Peniche, Ingueiro, Ericeira, Guia, Santa Marta, S. Julião, Gibalta, Esteiro, Belém, Cacilhas, Forte do Cavallo, Cezimbra, Outão, Amêijoa, Milfontes, Solaria, Barra de Portimão, Ponta do Altar, Albufeira, Aneão, Culatra, Olhão, Armona, Fuseta, Cacela, Barra do Guadiana, Ilhéu do Funchal, Ilhéu de Cima, Malmerendo, Ponta Delgada, Monte Brasil, Fortim, Vila da Praia, Velas, Horta, Areia Larga, Santa Cruz, Fajã e Ponta Negra.	51
Sinais de nevoeiro sonoros . . . . .	Montedor, Leixões, Aveiro, Cabo Carvoeiro de Peniche, Cabo da Roca, Cabo Raso, Cabo de S. Vicente, Capelinhos.	8
Edifícios grandes (tôrres e anexos)	Montedor, Luz, Aveiro, Cabo Mondego (tôrre), Ponta da Piedade, Berlenga, Cabo Carvoeiro de Peniche (tôrre), Cabo Espichel (tôrre), Cabo de Sines, Cabo Sardão, Ponta da Piedade, Cabo de Santa Maria (tôrre), Vila Real de Santo António (habitações e depósito), S Lourenço, Ilhéu de Cima (incompleto), Arnel, Ferraria, Serreta, Capelinhos e Lajes.	20
Edifícios pequenos . . . . .	Esposende, Póvoa de Varzim (Refuge), Cabo Raso, Gibalta, Esteiro, Santa Marta, Forte do Cavallo, Amêijoa, Milfontes, Ponta do Altar.	10

Faróis, sinais de nevoeiro e edifícios anexos, construídos e modificados  
de 1 de Janeiro de 1919 a 31 de Dezembro de 1925

Qualidade	Locais	Número		Observações
		Modi- ficados	Novos	
Faróis de costa:				
De luz fixa . . . . .	Boa Nova . . . . .	-	1	
De rotação . . . . .	Cabo Mondego, Cabo Carvoeiro do Algarve, Cabo de Santa Maria, Vila Real de Santo António, Ribeirinha, Ponta do Pargo, Ilhéu de Cima e Albarnaz.	2	6	Nos faróis do Cabo de Santa Maria e Ilhéu de Cima foram substituídos os antigos aparelhos de luz fixa por aparelhos de rotação modernos. O antigo farol do Cabo Mondego foi abandonado, construindo-se outro num local próximo.
Faróis de resguardo:				
De rotação . . . . .	Cabo Carvoeiro de Peniche, Cabo Raso, Bugio e Sagres.	4	-	Substituição, em todos estes faróis, dos antigos aparelhos por aparelhos de rotação modernos
Faróis permanentes, de funcionamento automático:				
De relâmpagos; acetilene com eclipsor.	Farilhão . . . . .	-	1	
Faróis e farolins de portos e enfiamentos:				
De luz fixa . . . . .	Esposende, Solaria, Portimão, Culatra, Olhão, Fuseta, Angeiras, Capelas e Boa Viagem.			Em Angeiras, Capelas, Boa Viagem, farolins inaugurados.
Ocultações:				
Movimento de relojoaria.	Viana do Castelo, Póvoa, Vila do Conde, Figueira, S. Martinho, Ponta da Piedade e Armona	15	3	Em todos os outros foram substituídos os antigos aparelhos ópticos por outros modernos.
Acetilene com eclipsor.	Cacilhas e Cacela . . . . .			
Sinais de nevoeiro . . . . .	Esposende (40 c.), Póvoa de Varzim (10 c.), Berlenga (40 c.), Cabo Carvoeiro de Peniche (10 c.), Cabo Espichel (40 c.), Leça (30 c.)	1	5	Cabo Carvoeiro, substituição do antigo sinal, a vapor, por outro de ar comprimido com motores de explosão
Edifícios grandes . . . . .	Esposende, Leça, Cabo Mondego, Berlenga, Vila Real de Santo António (tôrre), Cabo Carvoeiro de Peniche, Sagres, Cabo Carvoeiro do Algarve, Cabo de Santa Maria, Ilhéu de Cima, Albarnaz e Ponta do Tôpo	2	10	Os edifícios da Berlenga e Ilhéu de Cima foram grandemente amplados, construindo-se novas e importantes dependências. A tôrre de Santa Maria foi também aumentada de 12 metros de altura
Edifícios pequenos . . . . .	Póvoa de Varzim (Lapa), Albufeira, Ancão, Ponta do Altar, Cabo Espichel, Caxias e Cabo Raso.	4	3	Ponta do Altar, edifício ampliado. Cabo Espichel e Cabo Raso, novas dependências para instalação dos respectivos sinais sonoros. Edifício em Caxias para habitação de faroleiros do Bugio, restaurado e ampliado.
Adaptação de casas . . . . .	Ínsua . . . . .	1	-	Nestes 2 faróis foi estabelecida, como origem luminosa normal, a incandescência eléctrica
Incandescência eléctrica (grupos electrogéneos)	Cabo Espichel e Vila Real de Santo António.	2	-	

## Faróis, sinais de nevoeiro e edifícios anexos, em montagem e execução actualmente

Qualidade	Locais	Número		Data provavel da sua conclusão (respectivamente)	Observações
		Modificações	Novos		
Faróis de costa : De rotação . . . . .	Leça, Ponta do Tópo (S. Jorge) e Ponta do Castelo (Santa Maria).	-	3	Julho de 1926 Setembro de 1926 Dezembro de 1927	Está-se procedendo à montagem do aparelho lenticular no farol de Leça. O aparelho para o farol do Tópo está já pronto, e em breve se procederá à sua montagem. O da Ponta do Castelo está também pronto, mas o edificio ainda não está concluido, como abaixo se vê.
Faróis de portos e de enfiamentos : Fixos . . . . .	S. Martinho . . . . .	-	1	Agosto de 1926	Luzes de enfiamento A luz do porto está mencionada nos mapas 3 e 4.
Relâmpagos (acetilene com eclipsor).	Cacilhas e Belém . . .	2	-	Junho de 1926	Em Cacilhas, novo aparelho óptico e dispositivo para luz scintilante de funcionamento automático Em Belém, luz scintilante de funcionamento automático.
Sinais de nevoeiro . . .	Cabo Raso e Cabo de S. Vicente	2	-	Fim de 1926	Em Cabo Raso, substituição do actual e deficiente sinal por outro de 30 c. Em S. Vicente, idem por outro de 40 c. Todo este material é completamente novo.
Edifícios grandes : . . .	Cabo Espichel e Ponta do Castelo.	1	1	Agosto de 1926	Em Cabo Espichel, dependências novas para habitações do pessoal, depósitos, etc.
Adaptação de casas . . . Incandescência eléctrica (grupos electrogéneos).	Fuseta . . . . . Leça, Berlenga e Cabo de S. Vicente.	1 2	-	Julho de 1926	



## Consumo provável de combustível e óleos lubrificantes no ano económico de 1926-1927

Navios	Número de horas de navegação	Óleos de lubrificação		Óleo especial Quilogr. por ano	Carvão (toneladas)			Nafta (toneladas)						
		Quilogr. por ano			Número de dias	Navegando		Para caldeiras		Para motores				
		Óleo externo	Óleo interno			Por ano	Por ano	Número de dias	Por ano	Número de dias	Por ano			
												Por ano	Por ano	Por ano
Cruzadores . . .	Vasco da Gama . . .	600	2 000	200	-	38	950	200	-	-	-	-	-	-
	Adamastor . . . . .	960	2 880	200	-	24	960	200	-	-	-	-	-	-
	República . . . . .	960	2 000	200	-	25	1 120	200	-	-	-	-	-	-
Transportes . . .	Carvalho Araújo . . .	960	2 000	200	-	28	1 120	200	-	-	-	-	-	-
	Gil Eanes . . . . .	960	1 800	120	-	20	880	180	-	-	-	-	-	-
Aviso . . . . .	Pero de Alenquer . . .	960	1 800	120	-	20	800	180	-	-	-	-	-	-
	5 de Outubro . . . . .	960	1 800	120	-	22	800	300	-	-	-	-	-	-
Contra-torpedeiros . . .	Douro . . . . .	192	200	10	-	40	320	80	-	-	-	-	-	-
	Guadiana . . . . .	192	200	10	-	40	320	80	-	-	-	-	-	-
	Vouga . . . . .	192	200	10	-	40	320	80	-	-	-	-	-	-
	Tâmega . . . . .	192	200	10	-	40	320	80	-	-	-	-	-	-
	Tejo . . . . .	192	800	50	-	40	320	80	-	-	-	-	-	-
Torpedeiros . . .	Ave . . . . .	144	90	6	-	8	48	20	22	132	-	-	-	-
	Lis . . . . .	144	90	6	-	8	48	20	22	132	-	-	-	-
	Mondogo . . . . .	144	90	6	-	8	48	20	22	132	-	-	-	-
	Sado . . . . .	144	90	6	-	8	48	20	22	132	-	-	-	-
Canhoneiras . . .	Beira . . . . .	960	1 600	120	-	14	560	120	-	-	-	-	-	-
	Ibo . . . . .	960	1 600	120	-	14	560	120	-	-	-	-	-	-
	Bengo . . . . .	960	1 600	120	-	14	560	120	-	-	-	-	-	-
	Mandovi . . . . .	960	1 600	120	-	14	560	120	-	-	-	-	-	-
	Cuanza . . . . .	960	1 600	120	-	14	560	120	-	-	-	-	-	-
	Zaire . . . . .	960	1 600	120	-	14	560	120	-	-	-	-	-	-
Rebocadores . . .	Damão . . . . .	480	800	60	-	14	280	60	-	-	-	-	-	-
	Açor . . . . .	240	140	10	-	7	70	40	-	-	-	-	-	-
	Patrão Lopes . . . . .	960	1 200	120	-	18	720	200	-	-	-	-	-	-
	Raúl Cascais . . . . .	600	500	24	-	10	250	60	-	-	-	-	-	-
Submersíveis . . .	Lidador . . . . .	600	370	24	-	8	200	50	-	-	-	-	-	-
	Espadarte . . . . .	288	-	-	2 000	-	-	-	-	-	-	2	24	-
	Foca . . . . .	288	-	-	2 000	-	-	-	-	-	-	2	24	-
Canhoneira . . .	Golfinho . . . . .	288	-	-	2 000	-	-	-	-	-	-	2	24	-
	Hidra . . . . .	288	-	-	2 000	-	-	-	-	-	-	2	24	-
Esquadilha de submersíveis:	Faro . . . . .	240	400	30	-	-	-	-	14	140	-	-	-	-
30 dias de funcionamento do motor Diesel da central . . . . .	-	-	-	1 000	-	-	-	-	-	-	-	1	30	-
Brigada de mecânicos:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 dias de funcionamento dos motores Diesel e semi-Diesel . . . . .	-	-	-	2 000	-	-	-	-	-	-	-	360	13	-
Cozinhas e forjas . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	2 410	-	-	-	-	-	-
Escaleres a vapor . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	1 218	-	-	-	-	-	-
		29 250	2 262	11 000			13 302	6 698		668			139	
							20 000							

## Consumo prevavel de combustivel e óleos lubrificantes no ano económico de 1926-1927

## Resumo

Artigos	Unidade	Quantidade	Preços	
			Unidade	Total
Carvão. . . . .	Tonelada	20:000	150\$	3.000 000\$
Nafta para caldeiras . . . . .	Tonelada	668	500\$	334.000\$
Nafta para motores . . . . .	Tonelada	139	1.500\$	208 500\$
Óleos de lubrificação:				
Externo . . . . .	Quilogr.	29:250	3\$40	99 450\$
Interno . . . . .	Quilogr.	2.262	3\$40	7.690\$80
Óleo especial para motores Diesel . . . . .	Quilogr.	11.000	4\$50	49.500\$
Gasolina para motores de explosão (escaleres e grupos electrogéneos) . . . . .	Tonelada	120	2.300\$	276 000\$
Petroleo para motores e outros serviços de máquinas. . . . .	Tonelada	40	1.600\$	64.000\$
Imprevistos e quebras . . . . .	—	—	—	260.859\$20
				<b>4:300 000\$</b>

## MINISTÉRIO DA MARINHA

Orçamento proposto para 1926-1927

Quadro indicativo das despesas propostas para a marinha militar e fomento marítimo

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Despesas de		Totais
			Marinha militar	Fomento marítimo	
		<b>Despesa ordinária</b>			
1.º	1.º	Ministro da Marinha . . . . .	6 000\$00	-	6.000\$00
	2.º	Pessoal do Gabinete . . . . .	3.000\$00	-	3.000\$00
	3.º	Despesas gerais do Gabinete . . . . .	42 000\$00	-	42.000\$00
2.º	4.º	Pessoal em serviço nos tribunais . . . . .	18.811\$66	-	18 811\$66
	5.º	Oficiais da corporação da armada . . . . .	2.059 744\$00	433.600\$00	2 493.344\$00
	6.º	Prés das praças da armada . . . . .	3:712.437\$32	110.000\$00	3:822.437\$32
	7.º	Subsídios a oficiais da corporação da armada . . . . .	1:460.000\$00	340.000\$00	1 800.000\$00
	8.º	Rações . . . . .	9 730 583\$75	476.870\$00	10.207.453\$75
	9.º	Despesas gerais da armada . . . . .	7:347 430\$00	2:232 000\$00	9 579 430\$00
	10.º	Vencimento do pessoal das escolas . . . . .	26 463\$80	11.875\$00	38 338\$80
	11.º	Despesas gerais das escolas . . . . .	170.000\$00	-	170.000\$00
	12.º	Pessoal do Hospital da Marinha . . . . .	25 932\$40	-	25.932\$40
	13.º	Despesas gerais do Hospital da Marinha . . . . .	700.000\$00	-	700 000\$00
	14.º	Pessoal das diversas repartições . . . . .	64.706\$00	87.853\$00	152.559\$00
	15.º	Construção e reparação de faróis . . . . .	-	870 000\$00	870 000\$00
	16.º	Pessoal dos departamentos marítimos . . . . .	-	510 776\$00	510.776\$00
	17.º	Despesas gerais dos departamentos . . . . .	-	263 390\$00	263 390\$00
	18.º	Pessoal de faróis . . . . .	-	218 593\$00	218 593\$00
	19.º	Despesas gerais de faróis . . . . .	-	350.000\$00	350.000\$00
	20.º	Despesas gerais da Aeronáutica Naval . . . . .	1:224 985\$00	-	1:224.985\$00
	21.º	Férias de diverso pessoal fabril . . . . .	3:204.176\$39	-	3:204.176\$39
	22.º	Fábricas do Arsenal (material) . . . . .	3:120 000\$00	-	3.120.000\$00
3.º	23.º	Oficiais reformados . . . . .	939 506\$20	-	939.506\$20
	24.º	Pessoal fabril reformado e licenciado . . . . .	828.427\$18	-	828.427\$18
	25.º	Prés de praças reformadas . . . . .	1 098.949\$44	-	1:098.949\$44
	26.º	Despesas gerais da secção de reformados . . . . .	14.000\$00	-	14 000\$00
4.º	27.º	Subsídios a emprêzas de navegação . . . . .	-	148.240\$00	148.240\$00
	28.º	Auxílio a diversas instituições . . . . .	-	418.070\$00	418 070\$00
	29.º	Subsídios a viúvas de oficiais da armada . . . . .	6.500\$00	-	6.500\$00
	30.º	Passagens terrestres e marítimas . . . . .	-	250.000\$00	250.000\$00
	31.º	Trabalhos tipográficos . . . . .	-	300.000\$00	300.000\$00
	32.º	Telegramas e rádios . . . . .	45.000\$00	-	45.000\$00
	33.º	Despesas eventuais . . . . .	52.000\$00	230.829\$50	282.829\$50
	34.º	Prémio do ouro . . . . .	4:000 000\$00	500.000\$00	4:500 000\$00
5.º	35.º	Despesas de anos económicos findos . . . . .	506.371\$30	-	506.371\$30
6.º	36.º	Fundo de protecção à marinha mercante e portos nacionais . . . . .	-	3:450.000\$00	3:450.000\$00
			40 407 024\$44	11 202.096\$50	51:609.120\$94
		<b>Despesa extraordinária</b>			
1.º	-	Obras e construções . . . . .	2.000.000\$00	-	2:000.000\$00
2.º	-	Material radiotelegráfico . . . . .	1 030.000\$00	-	1:030.000\$00
3.º	-	Material naval . . . . .	2 500.000\$00	3:000.000\$00	5:500.000\$00
4.º	-	Construção do Arsenal de Marinha na margem sul do Tejo . . . . .	4:033 000\$00	-	4 033.000\$00
5.º	-	Melhorias a todo o pessoal militar e civil . . . . .	53:700.000\$00	10.000.000\$00	63:700 000\$00
6.º	-	Empréstimo para a compra de navios . . . . .	513 552\$58	-	513.552\$58
7.º	-	Máquinas e outros utensílios . . . . .	935.000\$00	-	935.000\$00
8.º	-	Material de guerra . . . . .	3:225 000\$00	-	3:225 000\$00
9.º	-	Refôrço ao fundo permanente com a aquisição de fardamento . . . . .	300 000\$00	-	300.000\$00
10.º	-	Material aeronáutico . . . . .	960.000\$00	-	960.000\$00
			69 196.552\$58	13 000.000\$00	82:196.552\$58

## Artigo 5.º

## Oficiais da corporação da armada

(Leis n.ºs 787 e 788-A, de 24 e 25 de Agosto de 1917, e decreto com força de lei n.º 5371, de 10 de Maio de 1919)

## Vencimentos dos oficiais existentes nos quadros:

Capítulos	Artigos	Designação	Vencimentos anuais					Total do vencimento individual	Vencimento individual líquido dos descontos	Totais por classes	
			Vencimento fixo			Melhoria				Melhoria	Vencimento fixo
			Sólido	Direc- tinda- dade	Gratui- cação difo- rençial						
2.º	5.º	Marinha militar: 2 vice-almirantes, com 10 por cento 5 contra-almirantes, com 10 por cento 16 capitães de mar e guerra, com 20 por cento . . . . . 25 capitães de fragata, com 20 por cento . . . . . 35 capitães-tenentes. 30 com 20 por cento . . . . . 5 com 10 por cento . . . . . 77 primeiros tenentes: 8 com 20 por cento . . . . . 16 com 10 por cento . . . . . 53 . . . . . 90 segundos tenentes . . . . . 250	3 360\$ 3 000\$ 2 160\$ 1.788\$ 1 524\$ 1 680\$ 1 380\$ 1 500\$ 1 500\$ 1.380\$	336\$ 300\$ 432\$ 372\$ 336\$ 168\$ 300\$ 150\$ —\$ —\$	—\$ —\$ 120\$ 180\$ 120\$ 120\$ 120\$ 120\$ —\$ —\$	—\$ —\$ 120\$ 180\$ 120\$ 120\$ 120\$ 120\$ —\$ —\$	31 164\$72 31.125\$60 19 448\$40 17 899\$20 16 345\$56 15 218\$28 14 256\$ 13 266\$ 12.276\$ 10 164\$	34 417\$20 34 029\$60 21.846\$96 19 976\$10 18 009\$96 16 962\$12 15 852\$ 14.835\$60 13 751\$04 11 530\$44	62.309\$44 155 628\$ 311.174\$40 447.480\$ 490 364\$80 76 091\$40 114 048\$ 212.256\$ 650 628\$ 914 760\$	7 392\$ 16 500\$ 43 392\$ 58.500\$ 59 400\$ 9 840\$ 14 400\$ 28.820\$ 85 860\$ 135.000\$	458.604\$
		Engenheiros construtores: 1 capitão de mar e guerra, com 20 por cento . . . . . 2 capitães de fragata, com 20 por cento . . . . . 1 capitão-tenente . . . . . 4 primeiros tenentes . . . . . 4 segundos tenentes . . . . . 12	2.160\$ 1.788\$ 1 680\$ 1.500\$ 1.380\$	432\$ 372\$ —\$ —\$ —\$	300\$ 300\$ 120\$ 120\$	20 610\$72 18 691\$20 15 298\$80 12 276\$ 10.164\$	23 185\$68 20 886\$ 17 071\$20 13.751\$04 11 530\$44	20 610\$72 37 382\$40 15 298\$80 49.104\$ 40 656\$	2 892\$ 4 920\$ 1.980\$ 6 480\$ 6 000\$	22.272\$	



TABELA A (continuação).

Capitulos	Artigos	Designação	Vencimentos anuais				Total do vencimento individual	Vencimento individual líquido de descontos	Totais por classes	
			Vencimento fixo			Melhoria			Melhoria	Vencimento fixo
			Soldo	Distintividade	Gratificação difereencial					
		Secretariado naval:								
		28 primeiros tenentes:								
		9 com 20 por cento . . . . .	1 380\$	300\$	120\$	14 256\$	15 852\$	12 304\$	16 200\$	
		10 com 10 por cento . . . . .	1 500\$	150\$	120\$	13 266\$	14 835\$60	132 660\$	17 700\$	
		9 . . . . .	1 500\$	-	120\$	12 276\$	13 751\$04	110 484\$	14 580\$	
		54 segundos tenentes:								
		32 com 10 por cento . . . . .	1 362\$	138\$	120\$	10 998\$	12 473\$88	51 840\$	51 840\$	
		22 . . . . .	1 380\$	-	120\$	10 164\$	11 530\$44	256 608\$	83 000\$	
		3 guardas-marinhas . . . . .	1 260\$	-	120\$	8 923\$20	10 181\$04	26 769\$60	4 140\$	
		<u>85</u>							137 460\$	
		Auxiliares de manobra:								
		11 primeiros tenentes:								
		1 com 10 por cento . . . . .	1 500\$	150\$	120\$	13 266\$	14 835\$60	13 266\$	1 770\$	
		10 . . . . .	1 500\$	-	120\$	12 276\$	13 751\$04	122 760\$	16 200\$	
		20 segundos tenentes:								
		4 com 10 por cento . . . . .	1 362\$	138\$	120\$	10 998\$	12 473\$88	43 992\$	6 480\$	
		16 . . . . .	1 380\$	-	120\$	10 164\$	11 530\$44	162 624\$	24 000\$	
		4 guardas-marinhas . . . . .	1 260\$	-	120\$	8 923\$20	10 181\$04	35 692\$80	5 520\$	
		<u>35</u>							53 970\$	
		Maquinistas condutores:								
		14 primeiros tenentes:								
		3 com 20 por cento . . . . .	1 380\$	300\$	120\$	14 256\$	15 852\$	42 768\$	5 400\$	
		5 com 10 por cento . . . . .	1 500\$	150\$	120\$	13 266\$	14 835\$60	66 330\$	8 850\$	
		6 . . . . .	1 500\$	-	120\$	12 276\$	13 751\$04	73 656\$	9 720\$	
		34 segundos tenentes:								
		20 com 10 por cento . . . . .	1 362\$	138\$	120\$	10 998\$	12 473\$88	219 960\$	32 400\$	
		14 . . . . .	1 380\$	-	120\$	10 164\$	11 530\$44	142 296\$	21 000\$	
		4 guardas-marinhas . . . . .	1 260\$	-	120\$	8 923\$20	10 181\$04	35 692\$80	5 520\$	
		<u>52</u>							82 890\$	
		Telegrafistas:								
		5 guardas-marinhas . . . . .	1 260\$	-	120\$	8 923\$20	10 181\$04	44 616\$	6 900\$	

Auxiliares torpedeiros:										
3	primeiros tenentes . . . . .	1 500\$	-	120\$	12 276\$	13 896\$	13 751,904	36 828\$	4 860\$	15.360\$
7	segundos tenentes . . . . .	1 380\$	-	120\$	10 164\$	11 664\$	11 530,544	71 148\$	10 500\$	
<u>10</u>										
Auxiliares de saúde naval:										
6	primeiros tenentes . . . . .	1 500\$	-	120\$	12 276\$	13 896\$	13 751,904	73 656\$	9 720\$	28.320\$
12	segundos tenentes:									
	5 com 10 por cento . . . . .	1 362\$	138\$	120\$	10 998\$	12 618,84	12 475,888	54 990\$	8 100\$	
	7 . . . . .	1 380\$	-	120\$	10 164\$	11 664\$	11 530,544	71 148\$	10 500\$	
<u>18</u>										
Auxiliares carpinteiros e serra-										
lheiros:										
3	segundos tenentes:									4 740\$
	2 com 10 por cento . . . . .	1 362\$	138\$	120\$	10 998\$	12 618,84	12 475,888	21 996\$	3 240\$	
	1 . . . . .	1 380\$	-	120\$	10 164\$	11 664\$	11 530,544	10 164\$	1 500\$	
	Mestre de banda.									
1	primeiro tenente . . . . .	1 500\$	-	120\$	12 276\$	13 896\$	13 751,904	12 276\$	1 620\$	1.620\$
								7.776.623,932		
Abatem-se os vencimentos dos oficiais em serviço na Junta Autónoma do Novo Arsenal . . . . .								72 514,566	-	18 816\$
								7.704.108,366		







Transporte . . . . . 1:320.084\$

## Para satisfazer:

Gratificações de guarnição, nos termos do decreto n.º 11:270, de 25 de Novembro de 1925.	21 462\$
Diferença de soldo a aspirantes da administração naval, nos termos do artigo 13.º do decreto n.º 5:571, de 19 de Maio de 1919 . . . . .	2 640\$
Gratificações de comissão em terra e outras, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, 21.º e seus parágrafos, 24.º, 26.º, 27.º e 28.º do decreto n.º 5:571, de 11 de Maio de 1919, e artigo 20.º do decreto n.º 7:958, de 31 de Dezembro de 1921, e decretos n.ºs 9:286 e 9:820, de 1 de Dezembro de 1923 e 18 de Junho de 1924 . . . . .	847 000\$
Abonos para falhas, nos termos do artigo 29.º do decreto n.º 5:571, de 10 de Maio de 1919 . . . . .	44 500\$
Gratificações de especialização, nos termos dos artigos 30.º e 31.º do decreto n.º 5:571, de 10 de Maio de 1919, e decretos n.ºs 10:103 e 11:281, de 18 de Setembro de 1924 e 26 do Novembro de 1925 . . . . .	88.000\$
Vencimentos de oficiais que regressem ao serviço de marinha (decreto n.º 4:045, de 28 de Março de 1918) ou que forem atingidos pela promoção, incluindo os aspirantes e guardas-marinhas, maquinistas e da administração naval, nos termos do artigo 37.º da carta de lei de 9 de Julho de 1903, decreto de 28 de Março de 1911 e decretos n.ºs 3:518 e 5:556, de 5 de Dezembro de 1917 e 5 de Maio de 1919. . . . .	50 000\$
Internato de oficiais em hospitais estrangeiros ao da Marinha e serviço de especialidades cirúrgicas nos mesmos hospitais . . . . .	200 000\$
Gratificação a oficiais reformados prestando serviço (artigo 69.º, § 3.º, do decreto n.º 5:571, de 10 de Maio de 1919) . . . . .	60 000\$
	<hr/>
	1:313 602\$
	<hr/>
	2:633.686\$

Cálculo para se achar o preço diário  
da ração a géneros das praças da armada (proposta orçamental)

Géneros consumidos durante uma semana

Géneros	Quantidades	Preço por unidade	Importâncias
Açúcar. . . . .	0,210	2\$75	\$67(4)
Alhoz . . . . .	0,525	1\$75	\$91(9)
Azeite . . . . .	0,240	5\$58	1\$34
Bacalhau. . . . .	0,300	6\$00	1\$80
Batatas . . . . .	1,250	\$50	\$62(5)
Café. . . . .	0,140	15\$50	2\$17
Carne de carneiro . . . . .	0,250	8\$00	2\$00
Carne de vaca . . . . .	1,000	7\$66	7\$66
Carvão. . . . .	7,000	\$16	1\$12
Feijão branco. . . . .	0,375	1\$70	\$63(8)
Feijão vermelho . . . . .	0,350	2\$25	\$78(8)
Grão . . . . .	0,470	2\$14	1\$00(6)
Lenha . . . . .	0,420	\$15	\$07
Macairão. . . . .	0,575	3\$49	2\$00(7)
Pão . . . . .	3,500	2\$08	7\$28
Sal . . . . .	0,280	\$20	\$05(6)
Toucinho. . . . .	0,125	9\$60	1\$20
Vinagre . . . . .	0,070	1\$34	\$09(4)
Vinho . . . . .	2,800	1\$32(8)	3\$71(9)
Hortalça e temperos . . . . .	-	-	3\$50
Total semanal . . . . .			38\$66(6)
Total diário . . . . .			5\$52(3)

Cálculo para se achar o preço diário  
da ração a géneros das praças da armada (proposta da comissão)

Géneros consumidos durante uma semana

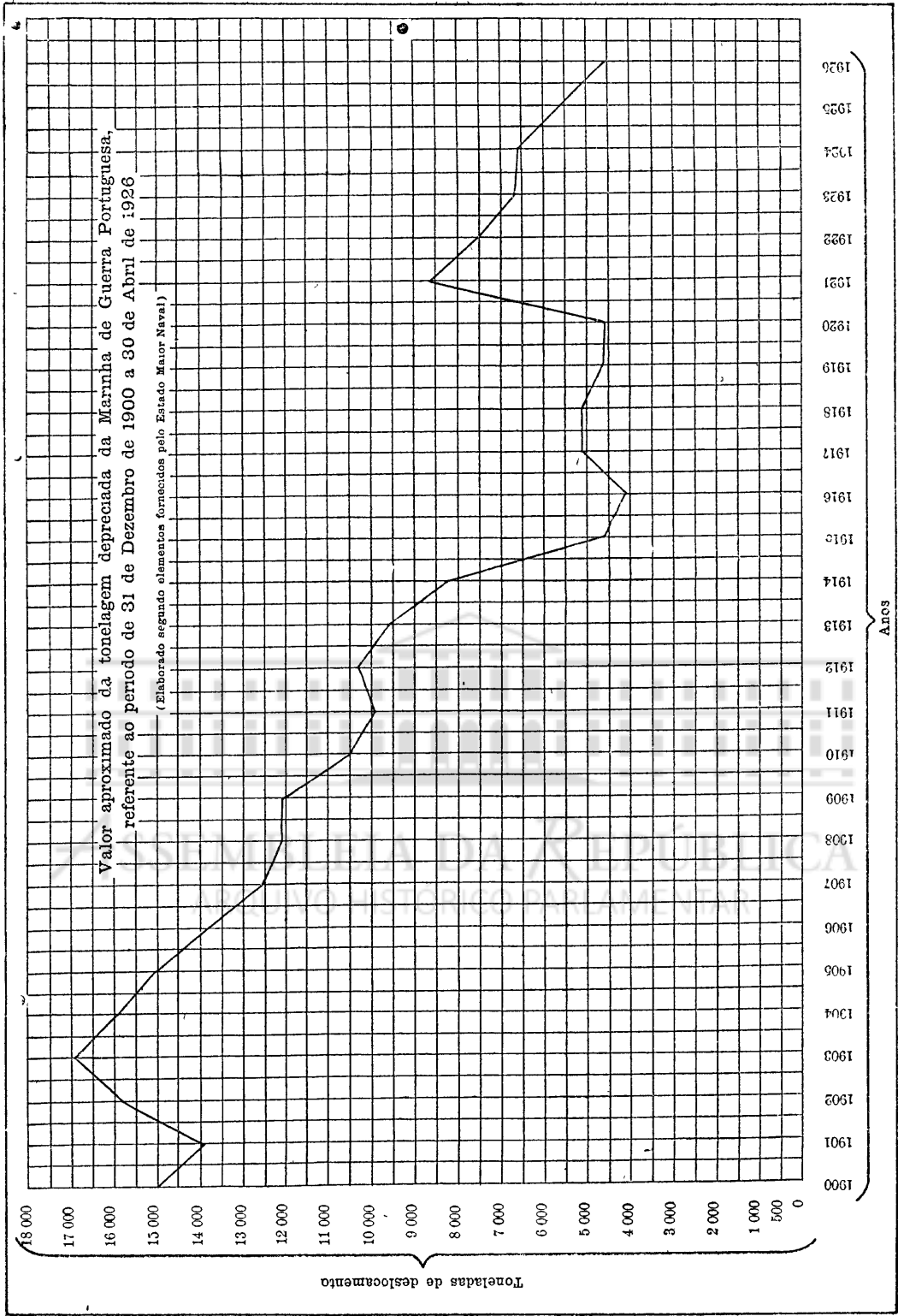
Géneros	Quantidades	Preço por unidade	Importâncias
Açúcar . . . . .	0,240	2\$30	\$55(2)
Arroz . . . . .	0,525	1\$80	\$94(5)
Azeite . . . . .	0,240	5\$50	1\$32
Bacalhau . . . . .	0,300	4\$50	1\$35
Batatas . . . . .	1,250	\$50	\$62(5)
Café . . . . .	0,140	13\$50	1\$89
Carne de carneiro . . . . .	0,250	8\$00	2\$00
Carne de vaca . . . . .	1,000	7\$66	7\$66
Carvão . . . . .	7,000	\$16	1\$12
Feijão branco . . . . .	0,375	1\$10	\$41(3)
Feijão vermelho . . . . .	0,350	1\$10	\$38(5)
Grão . . . . .	0,470	1\$15	\$54(1)
Lenha . . . . .	0,420	\$15	\$07
Macarrão . . . . .	0,575	3\$15	1\$81(2)
Pão . . . . .	3,500	2\$08	7\$28
Sal . . . . .	0,280	\$20	\$05(6)
Toucinho . . . . .	0,125	6\$50	\$81(3)
Vinagre . . . . .	0,070	1\$50	\$10(5)
Vinho . . . . .	2,800	1\$30	3\$64
Hortaliça e temperos . . . . .	-	-	3\$50
Total semanal . . . . .			36\$07(7)
Total diário . . . . .			5\$15(3)







Gráfico X



NE. Neste grafico não é considerada a tonelagem de vários vapores mercantes requisitados ou apresados durante a guerra, pois são apenas navios auxiliares da marinha de guerra. Demais, a quasi totalidade de tais vapores já se não encontra, actualmente, ao serviço da marinha de guerra.





CARTA  
DOS  
FARÓIS PRINCIPAIS  
DA  
Costa de Portugal  
1925

OCEANO ATLANTICO

Caracter da luz

Relampagos .....  
 Grupos de relampagos.....  
 Fixa com relampagos.....

Abreviatura  
 ..S.N..... Sinal de nevoeiro

